INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PROFEPT

HELENA PAULA SILVA FELIPE MACHADO

DESAFIOS PARA O TRABALHO DOS NEABIS DA AMAZÔNIA LEGAL

Palmas/TO
2026

HELENA PAULA SILVA FELIPE MACHADO

DESAFIOS PARA O TRABALHO DOS NEABIS DA AMAZÔNIA LEGAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo *Campus* Palmas do Instituto Federal do Tocantins como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica, no Macroprojeto Organização de espaços educativos da EPT da linha de pesquisa Organização e memórias de espaços educativos na EPT.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Rythowem

Palmas/TO

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins

M149d Machado, Helena Paula Silva Felipe
DESAFIOS PARA O TRABALHO DOS NEABIS DA AMAZÔNIA LEGAL / Helena Paula Silva Felipe Machado, Marcelo Rythowem. – Palmas, TO, 2026.
131 p. : il. color.

ISBN 978-65-02-45373-5

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas, Palmas, TO, 2026.

Orientador: Dr. Marcelo Rythowem

1. Neabi. 2. Educação para as relações etnico raciais. I. Rythowem, Marcelo. II. Rythowem, Marcelo III. , . IV. Título.

CDD 370

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, deste documento é autorizada para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.
Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica do IFTO com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Formatação normalizada dentro das normas da ABNT por Thiago Guimarães Estácio

Revisão textual por Tayná Couto Heuvécio.

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

HELENA PAULA SILVA FELIPE MACHADO

DESAFIOS PARA O TRABALHO DOS NEABIS DA AMAZÔNIA LEGAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 06 de outubro de 2026

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Rythowem

Instituto Federal do Tocantins (Orientador)

Prof. Dr. Jair José Maldaner

Instituto Federal de Santa Catarina (Interno)

Prof. Dr. Sérgio Roberto Jorge Alves

Secretaria da Igualdade Racial do Tocantins (Externo)

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

HELENA PAULA SILVA FELIPE MACHADO

NEABI
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
Na Região Amazônica - guia prático

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 06 de outubro de 2026

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Rythowem

Instituto Federal do Tocantins (Orientador)

Prof. Dr. Jair José Maldaner

Instituto Federal de Santa Catarina (Interno)

Prof. Dr. Sérgio Roberto Jorge Alves

Secretaria da Igualdade Racial do Tocantins (Externo)

Àquele que orquestra o universo, dedico esta dissertação. Esta dedicatória de Mestrado é um testemunho do poder da fé que, em várias ocasiões, se mostrou mais eficaz que qualquer cafeína. Deus, obrigado por me lembrar de respirar fundo e confiar, mesmo quando o prazo final parecia um gigante invencível.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Francisco Felipe (in memoriam) e Ana Lúcia, aos meus irmãos, pela confiança no meu progresso e pelo apoio emocional.

Ao meu marido Rogério, que, acima de tudo, é um grande amigo, sempre presente nos momentos difíceis com uma palavra de incentivo.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Marcelo Rythowem, que apesar da intensa rotina de sua vida acadêmica aceitou me orientar nesta dissertação. As suas valiosas indicações fizeram toda a diferença.

Aos meus professores, pela grande atenção dispensada, que se tornou essencial para que a conclusão desta dissertação.

Aos meus colegas do curso, pelas trocas de ideias e ajuda mútua. Juntos conseguimos avançar e ultrapassar todos os obstáculos.

Considero a luta por justiça social e pela dignidade dos povos como parte integral da luta por nações mais justas e seguras, por uma comunidade internacional mais justa e coesa, e por um futuro de vida humana capaz de sustentar com dignidade nossa população, nossos ambientes e nosso planeta.

Abdias do Nascimento

RESUMO

A presente dissertação aborda o papel essencial dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) na promoção de uma educação antirracista e na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, com foco especial nos Institutos Federais da Região Amazônica. Este trabalho investiga como os NEABIs têm se consolidado como espaços de resistência e de produção de conhecimento, contribuindo para a implementação das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas brasileiras. O estudo examina a dinâmica específica da Região Amazônica, caracterizada por sua diversidade étnica, cultural e ambiental, analisando a forma como as ações desses núcleos são publicizadas e representadas nos sites institucionais e nos perfis da rede social *Instagram* dos nove Institutos Federais da região. Por meio de uma abordagem qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e análise documental, a dissertação demonstra como esses núcleos têm buscado desconstruir preconceitos, combater o racismo estrutural e ampliar o debate sobre as relações étnico-raciais no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Contudo, os resultados apontam para uma significativa dificuldade de visibilidade e engajamento institucional. Infere-se que a precarização e a baixa publicização de suas ações nos canais oficiais podem operar como mecanismos de silenciamento e de racismo por denegação, limitando a efetiva consolidação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER). Ao reconhecer as limitações metodológicas inerentes a uma análise exclusivamente documental, o estudo sugere a realização de pesquisas futuras de campo — envolvendo a escuta de gestores, servidores e membros dos núcleos — para confirmar e aprofundar essas hipóteses. Apesar dos obstáculos estruturais diagnosticados, esta dissertação reafirma a relevância dos NEABIs como instrumentos de resistência e transformação social, destacando sua contribuição para uma educação comprometida com a inclusão, a justiça e a superação das desigualdades históricas que marcam o Brasil.

Palavras-chave: NEABIs. Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Visibilidade Institucional. Relações étnico-raciais. Amazônia Legal.

ABSTRACT

This dissertation addresses the essential role of the Nuclei of Afro-Brazilian and Indigenous Studies (NEABIs) in promoting anti-racist education and building a fairer, more egalitarian, and inclusive society, with a special focus on the Federal Institutes of the Amazon Region. This work investigates how NEABIs have consolidated themselves as spaces of resistance and knowledge production, contributing to the implementation of Laws No. 10.639/2003 and No. 11.645/2008, which mandate the teaching of Afro-Brazilian, African, and Indigenous history and culture in Brazilian schools. The study examines the specific dynamics of the Amazon Region, characterized by its ethnic, cultural, and environmental diversity, analyzing how the actions of these nuclei are publicized and represented on the institutional websites and *Instagram* profiles of the nine Federal Institutes in the region. Through a qualitative approach, based on bibliographic research and documentary analysis, the dissertation demonstrates how these nuclei have sought to deconstruct prejudices, combat structural racism, and broaden the debate on ethnic-racial relations in the context of Professional and Technological Education (EPT). However, the results indicate a significant difficulty regarding visibility and institutional engagement. It is inferred that precarization and the low publicization of their actions in official channels may operate as mechanisms of silencing and racism by denial, limiting the effective consolidation of Education for Ethnic-Racial Relations (ERER). Recognizing the methodological limitations inherent to an exclusively documentary analysis, the study suggests conducting future field research—involving listening to managers, civil servants, and nuclei members—to confirm and deepen these hypotheses. Despite the diagnosed structural obstacles, this dissertation reaffirms the relevance of NEABIs as instruments of resistance and social transformation, highlighting their contribution to an education committed to inclusion, justice, and the overcoming of historical inequalities that mark Brazil.

Keywords: NEABIs. Vocational and Technical Education. (EPT). Institutional visibility. Ethnic-racial relations. Legal Amazon.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Captura de tela da tela de busca na página virtual do IFAC43
Figura 2 - Captura de tela da página virtual do NEABI IFAC45
Figura 3 - Convite para o lançamento literário da obra “A Ginga na terra do Aquiry” 46
Figura 4 - Captura de tela da página virtual do NEABI IFAC47
Figura 5 - Captura de tela da tela de busca na página virtual do IFAP48
Figura 6 - Espaço North Vida49
Figura 7 - Página do *Instagram* do IFAP50
Figura 8 - NEABI – IFAP - *Campus* Santana.....51
Figura 9 - Captura de tela da tela de busca na página virtual do IFAM.....53
Figura 10 - Recorte do resultado de busca na página oficial do IFAM55
Figura 11 - Recorte da página inicial do IFAM55
Figura 12 - Página do *Instagram* do NEABI- *Campus* Manaus Centro56
Figura 13 - Captura de tela da tela de busca na página virtual do IFMA.....58
Figura 14 - Recorte da página de busca do IFMA.....59
Figura 15 - I Reunião de Trabalho: Avaliação, Planejamento e Formação do NEABI/IFMA.....61
Figura 16 - Capa do Relatório de Atividades desenvolvidas pelo NEABI do *Campus* Caxias do IFMA.....62
Figura 17 - Captura de tela da página do *Instagram* do *Campus* Bacabal.....62
Figura 18 - Edital de membros externos IFMA.....64
Figura 19 - Captura de tela da busca sobre o termo NEABI no site do IFMT65
Figura 20 - Capa do primeiro volume da Coleção NUMDI – Fronteira plural66
Figura 21 - Captura de tela da busca sobre o termo NEABI no *site* do IFPA.....68
Figura 22 - Captura de tela da página do NEABI– IFPA – *Campus* Altamira.....70
Figura 23 - *Card* de divulgação do II ENNIG.....71
Figura 24 - Captura de tela da busca sobre o termo NEABI no *site* do IFRO73
Figura 25 - Captura de tela de resultado de busca pelo termo NEABI no *site* do IFRO75
Figura 26 - Captura de tela da página do *Instagram Campus* Ji-Paraná76
Figura 27 - Captura de tela da página do *Instagram Campus* Calama77
Figura 28 - Captura de tela da busca sobre o termo NEABI no *site* do IFRR79

Figura 29 - Captura de tela da busca sobre o termo NEABI – categoria “Notícias” no site do IFRR79
Figura 30 - Detalhe da tela da busca sobre o termo NEABI no *site* do IFRR.....80
Figura 31 - Captura de tela da página do NEABI do *Campus* Boa Vista.....80
Figura 32 - Captura de tela do *Instagram* do *Campus* CBVZO82
Figura 33 - Captura de tela de resultado de busca no portal do IFTO84
Quadro 9 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFTO..84
Figura 34 - Recorte da página oficial do IFTO.....85
Figura 35 - Captura de tela de resultado de busca no portal do IFTO86
Figura 36 - Recorte da página oficial do IFTO.....86
Figura 37 - Recorte da página oficial do IFTO.....87
Figura 38 - Captura de tela da página do *Instagram* do NEABI de Palmas87

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Levantamento consolidado do resultado de busca no portal do IFAC....44
Gráfico 2 – Levantamento consolidado do resultado de busca no portal do IFAM....54
Gráfico 3 – Levantamento consolidado do resultado de busca no portal do IFMA....59
Gráfico 4 – Levantamento consolidado do resultado de busca no portal do IFRR....81
Gráfico 5 – Levantamento consolidado do resultado de busca no portal do IFTO....85

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Institutos Federais da Região Amazônica39
Quadro 2 - *Sites* institucionais e perfis *online* dos Institutos Federais estudados40
Quadro 3 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFAC ..44
Quadro 4 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFAP ..48
Quadro 5 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFAM..54
Quadro 6 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFMA..59
Quadro 7 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFPA ..69
Quadro 8 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFRO..74
Quadro 9 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFRR..81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadores Negros

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEAO – Centro de Estudos Afro-Orientais

CMC – *Campus* Manaus Centro

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONSU / CONSUP – Conselho Superior

COPENE – Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENNEABI – Encontro Nacional de NEAB, NEABI e Grupos Correlatos

ENNIG – Encontro de NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos do IFPA

EPCT – Educação Profissional, Científica e Tecnológica

EPT – Educação Profissional e Tecnológica

ERER – Educação para as Relações Étnico-Raciais

IES – Instituições de Ensino Superior

IFAC – Instituto Federal do Acre

IFAM – Instituto Federal do Amazonas

IFAP – Instituto Federal do Amapá

IFMA – Instituto Federal do Maranhão

IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso

IFPA – Instituto Federal do Pará

IFRO – Instituto Federal de Rondônia

IFRR – Instituto Federal de Roraima

IFTO – Instituto Federal do Tocantins

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

NEAB – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros

NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

NUMDI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiro, Indígena e de Fronteira Maria Dimpina

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNE – Plano Nacional de Educação

PROEN – Pró-Reitoria de Ensino

ProfEPT – Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RENNEABI – Rede de NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos

RFEPCT – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

UFBA – Universidade Federal da Bahia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 17
Trajetória da Pesquisadora e a Implicação com o Objeto 17
Os NEABIs e a Promoção da Diversidade 19
Justificativa, Problema de Pesquisa e Objetivos 20
Objetivo Geral 22
Objetivos Específicos 22
Estrutura da Dissertação 23

1 EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER), CURRÍCULO INTEGRADO E OMNILATERALIDADE COMO DESAFIO PARA OS NEABIS DA AMAZÔNIA LEGAL 25
1.1 Por uma educação omnilateral e emancipatória nos Institutos Federais 25
1.2 A dimensão da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) no processo de formação integral 26
1.3 Um currículo que integre os múltiplos saberes sob a ótica da ERER 30
1.4 Origens e Institucionalização dos NEABIs no Ensino Brasileiro 33
1.5 Desafios para o fortalecimento dos NEABIs 35

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 36
Delimitação do *Corpus* empírico 38

3 OS NEABIS NOS INSTITUTOS FEDERAIS DA AMAZÔNIA LEGAL 41
3.1 IFAC – Instituto Federal do Acre 42
3.2 IFAP – Instituto Federal do Amapá 47
3.3 IFAM – Instituto Federal do Amazonas 52
3.3.2 Aplicação dos critérios 56
3.4 IFMA – Instituto Federal do Maranhão 58
3.5 IFMT – Instituto Federal do Mato Grosso 64
3.6 IFPA – Instituto Federal do Pará 68
3.7 IFRO – Instituto Federal de Rondônia 72
3.8 IFRR – Instituto Federal de Roraima 78
3.9 IFTO – Instituto Federal do Tocantins 83

4 À GUISA DE CONCLUSÃO: O DESAFIO DA VISIBILIDADE DO TRABALHO DOS NEABIS DOS IFS DA REGIÃO AMAZÔNICA 90

REFERÊNCIAS 94

APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL *E-BOOK* 102

INTRODUÇÃO

O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) representa uma experiência transformadora, que transcende a aquisição de conhecimentos teóricos e metodológicos, impactando diretamente a prática profissional e a compreensão crítica da realidade educacional. O mestrado, ao articular ensino, pesquisa e extensão, proporciona na minha caminhada uma visão ampla e aprofundada sobre os desafios e potencialidades da educação, em especial no contexto da Rede Federal.

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) insere-se no contexto brasileiro como modalidade voltada ao preparo para o exercício de profissões, qualificando cidadãos para a inserção produtiva e social. Fundamenta-se legalmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/1996 (Brasil, 1996). Em consonância com a formação humana integral e impacto social, os IFs cumprem uma missão institucional que vai além da formação técnica: promovem uma educação integrada, que alinha ensino, pesquisa e extensão, engajando estudantes em práticas científicas, tecnológicas e sociais. Dessa forma, favorecem a inovação, a emancipação do sujeito e o desenvolvimento regional sustentável.

Nesse contexto, a discussão sobre educação para as relações étnico-raciais ganha centralidade. A promulgação da Lei nº 10.639/03 (Brasil, 2003), que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, representou um marco no campo educacional brasileiro. No entanto, duas décadas após sua aprovação, a efetivação dessa lei ainda apresenta desafios: ausência de formação docente adequada, carência de materiais didáticos consistentes, resistência institucional e superficialidade nas práticas pedagógicas (Munanga, 2005; Silva, 2007; Gomes, 2017). É nesse cenário que a presente pesquisa se insere, articulando vivência pessoal, legislação e prática educativa.

Trajetória da Pesquisadora e a Implicação com o Objeto

Nas pesquisas em Educação e Ciências Humanas, o distanciamento absoluto entre o pesquisador e o objeto é uma ilusão metodológica, especialmente ao investigar relações étnico-raciais. Para dar contorno acadêmico a essa implicação, recorro ao conceito de “escrevivência”, cunhado por Evaristo (2007), que nos ensina que a escrita de mulheres negras nasce do cotidiano, das lembranças e da necessidade de

inscrever no mundo a própria história como ato de resistência. É guiada por essa escrevivência que, analisando o cenário atual a respeito dos negros, das leis vigentes e políticas públicas, volto à minha infância com ternura e alegria, lembrando de como cheguei até aqui: Helena Paula, 45 anos, negra, mulher, aluna da vida e do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica – *Campus* Palmas.

Na época da escola, entre cinco e seis anos, morávamos em uma chácara. Éramos quatro filhos e meus pais. Minha família branca e eu negra, mas não entendia, nem pensava a respeito, era só uma criança. Estávamos na sala, banco de alvenaria, cerâmica marrom, cheiro de jantar, quando minha mãe foi até a sala e começou a contar uma história. Era uma linda história, contada de maneira lúdica, quase como um conto de fadas (minha mãe era professora). Contava que o maior amor do mundo é de uma mãe, que nada pode ser comparado a ele, e que uma mãe ao entregar um filho para outra pessoa cuidar, o amor é tão grande, que ela ali, naquele momento da entrega, renuncia à própria felicidade em prol de outra pessoa, oportunizando-a a ser feliz a ter melhores chances de estudo e alimentação, mas jamais renunciará carinho e amor, pois isso não falta a mãe nenhuma.

E de maneira mágica, todos se olhavam, com os olhos cheios de lágrimas, e entendemos que a história contada era a minha. Eu era a filha doada para ter melhores condições de vida e oportunidades. Por motivos desconhecidos, talvez a pouca idade, bloqueio emocional ou simplesmente por ser uma criança, esqueci que era filha adotiva, filha do coração. Era a filha caçula, a mais nova.

Na adolescência presenciei e vivenciei o preconceito, o racismo e a injúria racial nua e crua, a maldade avassaladora devido à cor da minha pele. Naquele momento entendi que minha aparência determinaria o meu lugar de fala, a minha realidade social, pessoal e financeira, minha identidade conforme um julgamento racial. Verdade seja dita e lembrada: nunca na minha infância, em escola particular, havia estudado com alunos negros e, igualmente, na televisão, nos programas infantis não havia apresentadoras negras. Assim continuei no ensino médio e ingressei na faculdade, que me trouxe um contexto diferente, de descoberta, início de um conhecimento e reconhecimento sobre a história do negro, suas conquistas, mas principalmente seu lugar de subalternização na sociedade.

Formada em Direito, analisando e refletindo sobre a legislação brasileira, constatei, agora de forma legal, pautada na Constituição (Brasil, 1998) e demais códigos, que a lei não se cumpria em seus diversos artigos. No Código Penal (Brasil, 1940),

quando o assunto é abordado com suas resoluções e penalidades, não se evidenciava que a norma dificilmente seria cumprida em sua literalidade. Mesmo com essas reflexões, certezas e dúvidas, o tempo passou. Formei-me, passei na prova da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e, alguns anos depois, com o intuito de lecionar em faculdade, iniciei meus estudos no Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do IFTO – *Campus* Palmas. Atualmente, trabalho como servidora dessa Instituição Federal, na qual me empoderei dos aspectos legais e, nessa visão, ampliei minha reestruturação pessoal integrada ao IFTO. Tenho hoje a oportunidade de conhecer, pesquisar e aprofundar os estudos pertinentes ao negro, seu passado, o cenário atual e possíveis perspectivas. Trata-se também de um processo de conhecimento e autoconhecimento.

O mestrado, nesse sentido, não se apresenta apenas como uma etapa de formação profissional, mas como oportunidade de ressignificar vivências, de reconhecer a potência do Movimento Negro e de reafirmar o compromisso com uma educação inclusiva e equitativa. A escolha pelo NEABIs como espaço de pesquisa emerge desse percurso e evidencia o entrelaçamento entre minha experiência individual e o objetivo coletivo de combater o racismo estrutural, promover a diversidade e consolidar uma formação humana integral nos Institutos Federais, voltada à Amazônia Legal e sua invisibilidade perante a sociedade desde os mais remotos tempos (Santos; Silveira, 2021).

Os NEABIs e a Promoção da Diversidade

No mestrado ofertado no *Campus* Palmas, optei por pesquisar o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), abrangendo a região da Amazônia Legal, por se tratar de um setor com a finalidade de conhecer, acolher, discutir e divulgar a história do negro.

Os NEABIs configuram-se como espaços de promoção de reflexão crítica sobre as relações étnico-raciais ao possibilitarem que diferentes vozes, historicamente silenciadas, tenham lugar de fala. Ao reunir estudantes, docentes e comunidade externa em atividades de ensino, pesquisa e extensão, esses núcleos permitem o enfrentamento das desigualdades raciais no âmbito educacional. Como aponta Gomes (2017), a construção de práticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) demanda ambientes institucionais que legitimem identidades negras e indígenas, assegurando sua valorização no currículo e no cotidiano escolar.

Outro aspecto relevante é a capacidade dos NEABIs de articular teoria e prática em suas ações. Por meio de seminários, rodas de conversa, produção de materiais didáticos e parcerias com comunidades tradicionais, os núcleos não apenas divulgam a história e a cultura afro-brasileira e indígena, mas também contribuem para a ressignificação de estigmas. Munanga (2004) destaca que superar o racismo escolar requer políticas ativas que questionem o imaginário coletivo e rompam com visões estereotipadas. Nesse sentido, os NEABIs tornam-se fundamentais para propor metodologias inclusivas e estimular a convivência respeitosa.

Além disso, esses núcleos representam espaços de resistência e inovação pedagógica, ao introduzirem no ambiente acadêmico discussões que ultrapassam o campo estritamente educacional e dialogam com questões sociais, culturais e políticas mais amplas. Sua atuação reforça o compromisso da Rede Federal com uma formação integral, que reconhece a diversidade como princípio estruturante. Conforme Freire (1996), a educação deve ser entendida como prática de liberdade, e os NEABIs materializam essa perspectiva ao promoverem a consciência crítica e a valorização da pluralidade cultural.

Dessa forma, assumem um papel estratégico no fortalecimento da educação inclusiva e democrática, especialmente no contexto da Amazônia Legal, onde a diversidade étnica e cultural se faz ainda mais evidente (Queiroz, 2024). Ao promover a reflexão crítica, articular teoria e prática e abrir espaço para a valorização das identidades historicamente marginalizadas, esses núcleos contribuem para a efetivação das políticas de ações afirmativas e para a construção de uma sociedade mais justa. Sua atuação reafirma que a educação, quando comprometida com a pluralidade e com o combate às desigualdades, torna-se instrumento de transformação social e de emancipação humana.

Justificativa, Problema de Pesquisa e Objetivos

Esta pesquisa se justifica em diferentes dimensões. No plano teórico, busca contribuir para o aprofundamento das discussões sobre a implementação da Lei 10.639/03 (Brasil, 2003) na Educação Profissional e Tecnológica, área ainda pouco explorada. No aspecto prático, pretende subsidiar ações pedagógicas e institucionais que fortaleçam a identidade negra e ampliem práticas antirracistas no IFTO. Do ponto

de vista institucional, reforça o compromisso do ProfEPT e dos NEABIs com a formação omnilateral. Por fim, em termos pessoais, minha trajetória atravessada pela adoção, pelo racismo e pela busca de reconhecimento da identidade negra se articula com a pesquisa, transformando-a em um exercício de conhecimento e autoconhecimento, mas também de engajamento político e social.

Dessa forma, a presente investigação pode contribuir para o fortalecimento de políticas educacionais afirmativas e para a consolidação de práticas pedagógicas mais justas. Assim, este estudo busca não apenas compreender a realidade, mas também provocar reflexões e apontar caminhos que colaborem para a construção de uma educação profissional e tecnológica comprometida com a equidade racial e com o respeito às identidades historicamente marginalizadas. Entender a educação étnico-racial, sua pluralidade e importância reflete-se diretamente na formação humana integral e na educação profissional e tecnológica.

Na imersão dessa pesquisa e dos estudos que a fundamentam, compreende-se a relevância histórica e política dos embates que antecederam a promulgação da Lei nº 10.639/03 (Brasil, 2003), sancionada em 09 de janeiro de 2003 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, instituindo a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar. Essa legislação representa um marco de reconhecimento, valorização e reparação histórica, pois amplia a visibilidade das contribuições do povo negro, confronta estruturas de silenciamento e reforça a necessidade de práticas pedagógicas comprometidas com a justiça racial. A partir dela, consolidou-se um horizonte normativo que exige das instituições de ensino a incorporação de epistemologias afro-brasileiras, a promoção de ações formativas antirracistas e a reorganização curricular em direção a uma educação mais equânime e representativa.

É justamente nesse cenário normativo e político que emerge a necessidade de analisar criticamente como tais princípios se materializam no cotidiano das instituições, particularmente nos Institutos Federais da Região Amazônica. A partir dessa reflexão, torna-se pertinente e urgente problematizar a seguinte questão de pesquisa:

De que maneira a baixa publicização das ações dos NEABIs nas instituições federais de ensino repercute na implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais?

A articulação entre o marco legal, as práticas institucionais e a efetiva publicização das ações dos NEABIs revela-se central para compreender se o compromisso

com a equidade racial, previsto na legislação e nos documentos orientadores, tem se traduzido em práticas concretas, visíveis e transformadoras.

Partindo desse questionamento, aprofundamos nos objetivos, os quais irão nortear essa pesquisa:

Objetivo Geral

Analisar, de forma contextualizada, como a invisibilidade das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) nos canais institucionais dos Institutos Federais da Região Amazônica repercute nas práticas e nas políticas voltadas à equidade racial, à valorização da diversidade étnico-cultural e à efetivação da formação humana integral no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Objetivos Específicos

- Mapear as ações dos NEABIs dos Institutos Federais da Região Amazônica, com ênfase na forma como são divulgadas e representadas nos meios institucionais de comunicação.
- Analisar os discursos, conteúdos e estratégias de visibilidade utilizados pelos NEABIs nas plataformas institucionais, identificando lacunas, avanços e desafios.
- Contextualizar e analisar o papel e a relevância dos NEABIs para formação de práticas de valorização da Educação para as Relações Étnico-Raciais.

É imprescindível que cada conquista seja celebrada como um passo rumo ao fortalecimento de políticas de inclusão, que amparam e dão voz às minorias historicamente marginalizadas. O combate à desigualdade deve ser entendido como uma ação contínua, enraizada na ética e no compromisso social, que exige de cada cidadão não apenas consciência, mas engajamento e ação efetiva.

A LDB (Brasil, 1996), em seu artigo 1.º, define que a educação abrange processos formativos desenvolvidos em variados contextos sociais. A EPT, conforme previsto nesse arcabouço legal, compreende cursos de qualificação, habilitação técnica, tecnológica e pós-graduação tecnológica, com aproveitamento contínuo e articulado dos estudos. A modalidade prevê integração à educação de jovens e adultos e ao

ensino médio (integrado, concomitante ou subsequente), alinhando-se à educação formal e ao mundo do trabalho.

Os IFs assumiram, assim, uma proposta inovadora ao combinar, em uma mesma instituição, ensino médio integrado a educação profissional, cursos técnicos subsequentes, EJA (Educação de Jovens e Adultos), graduações, pós-graduações e ações de extensão e pesquisa, articulando ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável. Sua estrutura multi*campi* e interiorizada permite atender tanto centros urbanos quanto regiões remotas, levando oportunidades educacionais para locais historicamente excluídos do acesso à formação de qualidade.

A relevância dos Institutos Federais manifesta-se em múltiplas dimensões — desde a inclusão social e a democratização do acesso à educação, passando pela interiorização das oportunidades formativas, até a promoção do desenvolvimento regional por meio de cursos sintonizados com as vocações econômicas e culturais de cada território. Além disso, sua atuação se destaca pela pesquisa aplicada, que gera soluções tecnológicas e sociais, e pela formação integral dos estudantes, ao articular competências técnicas, humanísticas e éticas. Nessa perspectiva ampla, a presente dissertação foi estruturada de modo a dialogar criticamente com esses fundamentos, articulando-os ao objeto de investigação proposto.

Estrutura da Dissertação

A dissertação está organizada em capítulos, além desta introdução, e das considerações finais. O Capítulo 1 apresenta o referencial teórico, discutindo os fundamentos da articulação entre Omnilateralidade, Educação Profissional e Tecnológica (EPT), Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e Currículo Integrado e, especialmente, o papel do NEABI no fortalecimento das políticas de equidade racial. Neste capítulo, também se aborda o contexto dos Institutos Federais da Região Amazônica, com destaque para sua relevância sociopolítica e suas especificidades territoriais.

O Capítulo 2 descreve os procedimentos metodológicos, detalhando o percurso adotado na pesquisa, os instrumentos utilizados, o *Corpus* de análise, os critérios de seleção dos documentos institucionais e a abordagem qualitativa que orienta o estudo. Nesse espaço, são explicitadas as escolhas epistemológicas que sustentam a análise da pesquisa em *sites* e outros documentos como autores, artigos científicos, garantindo rigor e consistência ao tratamento dos dados pesquisados.

O Capítulo 3 apresenta a análise dos resultados, examinando como a invisibilidade das ações dos NEABIs nos canais institucionais (sites e perfis da rede social *Instagram*) dos Institutos Federais da Região Amazônica repercute na consolidação das políticas de equidade racial e na formação humana integral. Neste capítulo, discute-se também os impactos dessa invisibilidade para o Instituto Federal do Tocantins, apontando os limites documentais encontrados e as potencialidades para o fortalecimento das práticas antirracistas na esfera digital.

O Capítulo 4, intitulado "À Guisa de Conclusão: O Desafio da Visibilidade do Trabalho dos NEABIs dos IFs da Região Amazônica", retoma os principais achados da pesquisa. Nele, evidenciam-se as contribuições e os desafios persistentes, assumindo-se as limitações de uma análise exclusivamente documental e apontando a necessidade de pesquisas futuras de campo. Destaca-se, ainda, a forma como a precarização informacional pode operar como racismo por denegação, exigindo um compromisso institucional contínuo com a democratização do ensino.

Por fim, como resultado desta investigação e requisito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), apresenta-se no Apêndice A o Produto Educacional. Trata-se de um E-book/Guia Prático, construído para atuar como uma ferramenta de resistência e instrumentalização pedagógica, oferecendo aos educadores e membros dos NEABIs estratégias de integração curricular que contemplem as identidades afro-brasileiras e indígenas, mesmo diante dos desafios de visibilidade e financiamento diagnosticados no estudo.

1 EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER), CURRÍCULO INTEGRADO E OMNILATERALIDADE COMO DESAFIO PARA OS NEABIS DA AMAZÔNIA LEGAL

A articulação entre Omnilateralidade, Educação Profissional e Tecnológica (EPT), Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e Currículo Integrado constitui um eixo estruturante para a construção de práticas formativas que reconhecem a complexidade dos sujeitos, dos territórios e dos saberes que compõem a escola contemporânea.

1.1 Por uma educação omnilateral e emancipatória nos Institutos Federais

A Omnilateralidade, entendida como a integração ampliada de múltiplas linguagens, experiências, epistemologias e modos de ler o mundo, oferece a base conceitual para superar a fragmentação do conhecimento e potencializar aprendizagens contextualizadas e socialmente situadas. Conforme destaca Frigotto (2024), a educação omnilateral é aquela que forma o ser humano para compreender o mundo em sua totalidade, capacitando-o a agir de forma consciente e transformadora. E ainda que:

> [...] o processo educativo escolar para abranger todas as dimensões da vida humana (omnilateralidade) deverá ter como eixo central necessário a integração ou a conexão entre a natureza e o ser humano ou a "história da natureza" e a "história dos homens", na particularidade das relações sociais capitalistas. Isto implica a organização da matriz curricular que se paute por um equilíbrio entre as ciências da natureza – biologia, física e química *etc*. – e as ciências sociais e humanas – história, geografia, sociologia, filosofia, literatura, arte, educação física *etc*. –, como defendia Antonio Gramsci para a escola unitária (FRIGOTTO, 2024, p. 6).

No âmbito da EPT, essa perspectiva favorece processos educativos que articulam ciência, cultura, trabalho e tecnologia, assegurando uma formação humana integral que contempla tanto competências técnicas quanto dimensões éticas, estéticas e socioculturais. A ERER, por sua vez, introduz a necessidade de incorporar epistemologias negras, indígenas e tradicionais como componentes legítimos do currículo, rompendo com lógicas históricas de invisibilização e promovendo práticas pedagógicas antirracistas.

Ao convergir com o Currículo Integrado, esses pilares fortalecem uma proposta educativa que reconhece as múltiplas literacias, valoriza o protagonismo estudantil e reafirma o compromisso da instituição com a equidade racial, a justiça social e a formação crítica dos sujeitos. Dessa forma, Omnilateralidade, EPT, ERER e Currículo

Integrado não se apresentam como dimensões isoladas, mas como elementos interdependentes que, juntos, qualificam o projeto educativo e ampliam a potência transformadora da escola.

A Omnilateralidade configura-se como um princípio formativo essencial no campo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ao propor uma formação humana integral que articule o saber técnico, científico, cultural e ético (FRIGOTTO, 2024).

Originada da concepção marxista de formação omnilateral, a ideia reafirma que o ser humano se constitui em múltiplas dimensões — intelectual, emocional, social e produtiva — e que todas devem ser desenvolvidas de maneira harmônica, superando a histórica fragmentação entre o saber e o fazer. Nessa perspectiva, o conhecimento deixa de ser instrumento exclusivo de preparação para o trabalho e passa a ser compreendido como meio de emancipação e transformação social (FRIGOTTO, 2024).

Nos Institutos Federais da Região Amazônica, a Omnilateralidade ganha contornos ainda mais significativos, uma vez que esses territórios abrigam rica diversidade étnica, cultural e ambiental. Nesse contexto, a formação integral precisa considerar os saberes tradicionais, os modos de vida ribeirinhos, indígenas e quilombolas, bem como as práticas produtivas locais, integrando-os ao conhecimento científico e tecnológico. Assim, a educação deixa de ser uma via de adaptação ao mercado e se torna uma ação política de reconhecimento e valorização da diversidade humana, promovendo o diálogo entre culturas e a construção coletiva do conhecimento.

1.2 A dimensão da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) no processo de formação integral

Historicamente, o sistema educacional brasileiro foi estruturado sob uma lógica eurocêntrica, marcada pela negação da identidade e dos saberes dos povos africanos e indígenas. Como aponta Gomes (2017), a escola brasileira precisa ser reconhecida como um espaço atravessado pelas diferenças, compreendendo que as relações raciais não se limitam ao campo do discurso, mas constituem práticas cotidianas que produzem desigualdades e silenciamentos. Nesse sentido, a ERER surge como uma proposta pedagógica emancipatória, que busca romper com a invisibilização das identidades e promover a construção de uma sociedade verdadeiramente plural.

A concepção da Omnilateralidade está profundamente alinhada aos fundamentos da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), que tem por objetivo reconhecer

e valorizar a contribuição dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas na constituição da sociedade. A ERER busca romper com as estruturas de exclusão e com a lógica de uma educação monocultural e eurocentrada. Ambas as abordagens defendem que a formação humana deve incluir o reconhecimento das identidades, a valorização das ancestralidades e o combate às desigualdades raciais e sociais. Nesse sentido, o aprendizado passa a ser também um ato de resistência, de reconstrução da memória e de reafirmação da dignidade dos sujeitos historicamente silenciados.

Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) desempenham papel estratégico nesse processo, pois atuam como espaços de promoção da Omnilateralidade e da ERER dentro das instituições da Rede Federal. Por meio de ações pedagógicas, projetos de extensão, formações docentes e atividades culturais, os NEABIs possibilitam a vivência concreta de uma educação omnilateral, integrando saberes acadêmicos e populares, ciência e ancestralidade, técnica e sensibilidade. Em muitos *Campi* da Amazônia, esses núcleos têm sido protagonistas na construção de currículos mais inclusivos e na promoção de políticas afirmativas que fortalecem a equidade racial e a cidadania.

Na Amazônia, esse processo adquire um caráter ainda mais profundo, pois dialoga com as especificidades territoriais e com os desafios socioambientais da região. A prática educativa, quando orientada pela Omnilateralidade, reconhece a complexidade do bioma amazônico e a importância de uma pedagogia que promova o equilíbrio entre o desenvolvimento tecnológico e a sustentabilidade ambiental. Essa postura crítica e ética diante do mundo reafirma a necessidade de formar profissionais que compreendam a realidade amazônica não como periferia, mas como centro de saberes, experiências e resistências.

Portanto, a Omnilateralidade nos Institutos Federais da Região Amazônica, em diálogo com a ERER e com a atuação dos NEABIs, representa um caminho potente de humanização e de compromisso ético com a diversidade. Essa tríade forma o alicerce de uma educação integral, crítica e libertadora, que não se limita a transmitir conteúdos, mas busca formar sujeitos conscientes de sua história, de sua identidade e de seu papel no mundo.

Afinal, ser omnilateral é ser inteiro — é compreender que o conhecimento verdadeiro nasce da escuta, do afeto e da ação transformadora. E é nessa direção que

os NEABIs e os educadores da EPT, ao atuarem de maneira sensível e comprometida, reafirmam todos os dias que é possível fazer uma educação mais humana e plural por todos nós.

Para que esta formação humana integral ocorra, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) configura-se como uma modalidade de ensino estratégica no contexto educacional brasileiro, voltada para a formação integral do cidadão e para a preparação de sujeitos críticos, autônomos e aptos a interagir com as complexas demandas do mundo do trabalho. Mais do que uma dimensão instrumental, a EPT representa um campo de construção de saberes interdisciplinares que articulam ciência, tecnologia, cultura e trabalho, tendo como horizonte a emancipação humana e a superação das desigualdades sociais historicamente enraizadas no país.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e os documentos orientadores do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), a EPT deve promover a integração entre educação básica e formação profissional, contribuindo para a elevação do nível de escolarização da população e para o desenvolvimento social e econômico. Essa integração se expressa de forma mais evidente nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, que possibilitam ao estudante uma trajetória formativa articulada, na qual o conhecimento científico e tecnológico se complementa, evitando a fragmentação entre o “saber fazer” e o “saber pensar”.

A relevância da EPT é ainda mais acentuada diante das desigualdades estruturais que marcam o acesso à educação de qualidade. Jovens provenientes de contextos socioeconômicos vulneráveis encontram, na EPT, uma possibilidade concreta de mobilidade social e de inserção cidadã, desde que lhes sejam asseguradas condições de permanência e êxito escolar. Essa dimensão inclusiva é, portanto, constitutiva da identidade da EPT, que deve ser compreendida como uma política pública comprometida com a democratização do conhecimento e com a justiça social.

Entretanto, o desafio da EPT vai além do acesso. É preciso assegurar que o ingresso do estudante se traduza em permanência e aprendizagem significativa. Muitos discentes chegam aos cursos técnicos integrados com lacunas formativas, especialmente nas áreas de Matemática e Ciências, o que pode comprometer o processo de aprendizagem. Nesse contexto, emergem as ações de extensão e apoio pedagógico, que desempenham função essencial ao oferecer oportunidades de reforço e aprofundamento dos conteúdos, bem como ao promover experiências de aprendizagem mais dinâmicas, contextualizadas e socialmente relevantes.

Podemos citar, como exemplo, a dissertação do professor Rogério Rodrigues Lima de Araújo, que propõe a ida à zona rural para trabalhar o nivelamento matemático a fim de capacitar a comunidade para a realização do vestibular para o IFTO (ARAÚJO, 2025).

Projetos de extensão, como cursos preparatórios para alunos do 9º ano, inserem-se nesse escopo, uma vez que contribuem para aproximar as escolas de educação básica dos Institutos Federais e, simultaneamente, fortalecem o vínculo entre teoria e prática pedagógica. Além de preparar os estudantes para os processos seletivos, tais projetos desenvolvem competências cognitivas e socioemocionais, fomentando o gosto pela aprendizagem e estimulando o pensamento lógico e a resolução de problemas.

Do ponto de vista pedagógico, a EPT deve ser compreendida como um espaço de mediação cultural, no qual o conhecimento é construído de forma colaborativa e significativa. A integração curricular, defendida por autores como Ciavatta (2005) e Frigotto, Ciavatta e Ramos (2010), propõe que a formação profissional não se restrinja ao treinamento técnico, mas incorpore uma dimensão crítica e reflexiva sobre o papel do trabalho na sociedade contemporânea. Assim, o ensino técnico integrado ao ensino médio torna-se um instrumento de transformação social, pois permite ao estudante compreender os processos produtivos, questionar as relações de poder neles implicadas e atuar de modo consciente e ético em sua comunidade.

A Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) constitui-se como um campo fundamental no cenário educacional brasileiro, nascido da luta histórica dos movimentos negros por reconhecimento, igualdade e justiça social. Sua consolidação enquanto política pública decorre, sobretudo, da promulgação da Lei n.º 10.639/2003 (BRASIL, 2003), que alterou a LDB, tornando obrigatória a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares. Posteriormente, a Lei n.º 11.645/2008 (BRASIL, 2008) ampliou esse escopo, incluindo também a temática indígena, reafirmando a necessidade de uma educação pautada na diversidade e na valorização dos povos originários e afrodescendentes.

Os fundamentos teóricos da ERER se ancoram em uma concepção crítica de educação, fortemente influenciada por autores como Freire (1996), para quem o ato de educar é um ato político. A partir dessa perspectiva, a ERER se orienta pelo diálogo, pela escuta e pela problematização das estruturas que historicamente sustentaram o racismo e a exclusão social. Ao lado de Freire, estudiosos como Munanga (2005) e

Silva (2010) reforçam a importância de uma pedagogia que reconheça as contribuições civilizatórias africanas e afro-brasileiras, como forma de reconstruir a identidade nacional sob bases de respeito, equidade e reconhecimento da diversidade.

Os atores da ERER vão muito além dos docentes. Envolvem gestores, estudantes, famílias, movimentos sociais, instituições públicas e coletivos acadêmicos comprometidos com a superação do racismo estrutural. A criação dos NEABIs, nos Institutos Federais e Universidades, fortalece esse movimento, promovendo a pesquisa, a extensão e a formação de professores com foco em práticas educativas antirracistas e decoloniais. Esses espaços de articulação política e pedagógica têm contribuído significativamente para o fortalecimento da ERER em diferentes regiões do país, inclusive na Região Amazônica, onde a diversidade cultural é uma marca identitária e um desafio constante à implementação de políticas educacionais inclusivas.

1.3 Um currículo que integre os múltiplos saberes sob a ótica da ERER

Entretanto, os desafios permanecem expressivos. A implementação efetiva da ERER esbarra na resistência institucional, na falta de formação continuada de professores e, muitas vezes, na ausência de recursos didáticos que dialoguem com as realidades locais. Como salienta Cavalleiro (2001), o racismo se manifesta de forma sutil nas práticas escolares, e sua superação exige mais do que mudanças curriculares: requer transformações profundas nas mentalidades e na cultura institucional da escola. Nesse contexto, a formação docente assume papel central, pois apenas um educador consciente e comprometido com as pautas étnico-raciais é capaz de promover uma educação que valorize a diferença e combata a discriminação.

A ERER transcende o currículo: ela propõe uma mudança de paradigma, um novo olhar sobre o outro e sobre si mesmo. É uma educação que se compromete com a formação humana integral, pautada na ética, na justiça e no respeito às múltiplas identidades que compõem o Brasil. Ao cultivar o diálogo, a empatia e o reconhecimento, a ERER reafirma o princípio de que a escola é um espaço de resistência e de reconstrução das narrativas silenciadas pela história.

Assim, fortalecer a Educação das Relações Étnico-Raciais é reafirmar o compromisso com um projeto de sociedade mais justa, plural e humana — uma sociedade que compreende a diferença não como obstáculo, mas como potência. Como lembra Freire (1996, p. 67), “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens

se educam entre si, mediatizados pelo mundo". E é justamente nesse encontro entre histórias, culturas e saberes que a ERER encontra seu verdadeiro sentido.

O Currículo Integrado constitui um dos pilares estruturantes da EPT e está intrinsecamente relacionado à proposta de formação humana e integral. Esse modelo busca romper com a tradicional fragmentação do conhecimento, articulando as dimensões científica, técnica, cultural e ética, em um processo educativo que visa ao desenvolvimento pleno do sujeito. De acordo com Gramsci (1981 *apud* Ciavatta, 2005), o currículo integrado pressupõe compreender o conhecimento como totalidade, superando a dicotomia entre formação geral e formação profissional, de modo que o trabalho e a ciência sejam compreendidos como dimensões inseparáveis da vida e da prática social.

A integração curricular parte do princípio de que o ser humano não é apenas um trabalhador ou um estudante, mas um sujeito histórico e social que aprende e se forma em múltiplas dimensões — cognitiva, emocional, política, estética e ética. Assim, o currículo integrado assume um caráter emancipatório, pois pretende formar cidadãos críticos, conscientes e capazes de atuar de forma transformadora na sociedade. Essa concepção dialoga com o pensamento de Saviani (2007), ao compreender a educação como prática social que deve possibilitar a apropriação crítica dos conhecimentos produzidos historicamente pela humanidade, favorecendo a formação omnilateral e o desenvolvimento da consciência de classe.

No contexto dos Institutos Federais, o currículo integrado ganha relevância por estar diretamente vinculado ao projeto político-pedagógico dessas instituições, orientado pelos princípios da politécnica, da formação integral e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essa estrutura curricular busca promover o diálogo entre diferentes áreas do saber, superando a lógica disciplinar e hierarquizada, e valorizando as experiências dos estudantes como parte constitutiva do processo formativo.

Ao articular saberes diversos, a integração entre a ERER e o currículo da EPT compreende que a formação profissional também deve contemplar dimensões culturais e históricas, observando os sujeitos em sua totalidade e reconhecendo a pluralidade que constitui o Brasil.

Nos Institutos Federais da Região Amazônica, essa integração ganha contornos ainda mais profundos, considerando o contexto sociocultural e ambiental singular da região. A realidade amazônica exige que o currículo não apenas dialogue com os saberes científicos, mas também reconheça os saberes tradicionais, comunitários e

territoriais, como os das comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas. Desse modo, o currículo integrado se consolida como instrumento de resistência epistemológica, que desafia a lógica da colonialidade do saber e promove o reconhecimento das múltiplas formas de produção de conhecimento. Essa concepção aproxima-se das reflexões de Santos e Meneses (2010, p. 71), ao defender a “ecologia dos saberes” como caminho para a superação das hierarquias entre ciência e tradição.

Contudo, a efetivação do currículo integrado enfrenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se a necessidade de formação docente contínua, a resistência institucional a modelos pedagógicos inovadores e a pressão por resultados imediatos no campo produtivo. A integração curricular exige um corpo docente disposto ao trabalho interdisciplinar, à construção coletiva do conhecimento e ao diálogo entre diferentes epistemologias. Exige também políticas institucionais de valorização do ensino e da extensão, que garantam espaço e tempo para a experimentação pedagógica e para o envolvimento com a comunidade.

Os NEABIs, nesse contexto, contribuem de maneira singular, pois ampliam a dimensão formativa do currículo ao inserirem temas transversais como identidade, pertencimento, diversidade e equidade racial. Essas práticas fortalecem a concepção de currículo como território vivo, capaz de acolher as vozes e experiências de todos os sujeitos envolvidos no processo educativo.

Em síntese, o Currículo Integrado representa uma proposta pedagógica e política que transcende a mera junção de disciplinas ou conteúdos. Trata-se de um projeto civilizatório que busca reconstruir o sentido do conhecimento como bem comum, orientado pela emancipação humana e pela justiça social. Sua concretização, embora desafiadora, é o caminho para uma educação que realmente forme sujeitos críticos, criativos e comprometidos com a transformação de suas realidades.

Assim, quando os Institutos Federais da Região Amazônica implementam o currículo integrado em diálogo com a ERER e os NEABIs, reafirmam que a educação pode e deve ser o elo entre ciência e cultura, tradição e inovação, técnica e humanidade. Essa integração é, ao mesmo tempo, um desafio e uma promessa: a de construir uma escola que traga a vida para dentro de suas práticas, reconhecendo que o conhecimento, quando compartilhado e vivido, torna-se um ato de liberdade.

1.4 Origens e Institucionalização dos NEABIs no Ensino Brasileiro

A história dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) no interior das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras remonta ao ano de 1959, marcando um pioneirismo da Universidade Federal da Bahia (UFBA) com a criação do Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO). Em um período fortemente influenciado pelas lutas de descolonização nos continentes africano e asiático, o CEAO surgiu com o propósito de estreitar as relações culturais, linguísticas e diplomáticas do Brasil com esses países recém-independentes, além de investigar as profundas raízes africanas na formação da sociedade baiana e brasileira.

Idealizado sob a gestão do reitor Edgard Santos e impulsionado por intelectuais de vanguarda, o centro tornou-se o primeiro espaço acadêmico institucionalizado no Brasil a dedicar-se sistematicamente ao ensino de línguas africanas (como o iorubá) e à pesquisa das religiões, artes e culturas de matriz africana. O CEAO rompeu com a tradição acadêmica eurocêntrica da época, plantando a semente epistemológica e política que, décadas mais tarde, inspiraria a criação de órgãos correlatos em outras universidades.

Foi a partir dessa base histórica, somada à efervescência dos movimentos sociais a partir da década de 1990, que a presença crescente de intelectuais negros nas universidades contribuiu significativamente para a proliferação desses núcleos. A realização do I Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros (COPENE), em 2000, e a fundação da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN) consolidaram uma rede nacional de produção científica que influenciou diretamente a criação e a adoção formal da sigla NEAB (e posteriormente NEABI) em todo o país (Gomes, 2012; Fernandes, 2014).

Com o advento da Lei n.º 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e, posteriormente, da Lei n.º 11.645/2008 (BRASIL, 2008), que tornam obrigatória a abordagem das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena na educação básica e superior, esses núcleos assumiram um papel ainda mais estratégico, garantindo a implementação e a continuidade das políticas de educação para as relações étnico-raciais.

Fernandes (2014) aborda os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) destacando sua importância como espaços acadêmicos de reflexão e de produção de conhecimento voltados para a história, cultura e questões sociais relacionadas à população negra no Brasil.

No âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o processo de institucionalização dos NEABIs ganhou força a partir da segunda década dos anos 2000. Em muitos Institutos Federais, os NEABIs tornaram-se instâncias consultivas, formativas e executivas, contribuindo para a construção dos Projetos Pedagógicos Institucionais, para ações de extensão e pesquisa e para a formulação de políticas de permanência e êxito de estudantes negros e indígenas.

A criação dos NEABIs reflete a necessidade de contrapor o apagamento histórico e o racismo estrutural presentes nas instituições de ensino superior, promovendo a inclusão de conteúdos que abordam a contribuição da população negra na formação da sociedade brasileira. Além disso, esses núcleos buscam fomentar a pesquisa acadêmica sobre a realidade da população afrodescendente, tanto em termos de suas manifestações culturais quanto de suas lutas políticas e econômicas, contribuindo para o reconhecimento e a reparação das desigualdades raciais.

De acordo com Gomes (2012), os NEABIs constituem espaços acadêmicos de resistência e de formulação teórica sobre as relações raciais no Brasil, colaborando para a construção de um conhecimento que se contrapõe ao racismo institucional e à invisibilidade da população negra nas universidades.

Os NEABIs da Região Amazônica emergem como instâncias de resistência e reconstrução epistemológica, alinhadas ao que Gomes (2017) denomina de “educação emancipatória”, na qual os sujeitos historicamente silenciados passam a ser reconhecidos como produtores de conhecimento e protagonistas de suas próprias narrativas. Nos Institutos Federais, esses núcleos têm se consolidado como espaços de pesquisa, formação e ação extensionista, promovendo debates sobre racismo estrutural, identidade étnico-racial, história africana e afro-brasileira, e valorização das culturas indígenas e amazônicas.

Apesar das semelhanças regionais, cada estado amazônico revela particularidades em sua organização social e educacional. Enquanto no Amazonas e no Pará há forte presença indígena e redes de comunidades tradicionais integradas ao cotidiano dos Institutos Federais, em Roraima e no Tocantins observa-se maior diversidade migratória, com grupos que trazem influências culturais do Nordeste e do Centro-Oeste. Ainda assim, há um elo comum entre os NEABIs da Região Norte: a busca por consolidar a formação humana e integral, conforme defendem Frigotto (2018) e Moura (2019), como um processo que une a dimensão técnica à dimensão ética, estética e política da educação.

No âmbito organizacional, os NEABIs da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), no Norte, apresentam estruturas variadas, dependendo da maturidade institucional e do engajamento dos atores locais. Em muitos *Campi*, os núcleos contam com a participação de docentes, técnicos e discentes, estruturados em comissões ou grupos de trabalho permanentes. As atividades incluem rodas de conversa, oficinas culturais, estudos sobre a Lei n.º 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e a Lei n.º 11.645/2008 (BRASIL, 2008), além de projetos de pesquisa e extensão voltados à valorização da história e das culturas afro-brasileiras e indígenas. Segundo Gomes (2017, p. 89), tais ações reforçam o caráter político-pedagógico desses espaços, uma vez que “a educação das relações étnico-raciais precisa ser compreendida como parte da formação humana e não como tema periférico do currículo”.

1.5 Desafios para o fortalecimento dos NEABIs

Apesar de sua relevância social e acadêmica, os NEABIs enfrentam uma série de desafios que limitam sua atuação. Um dos principais obstáculos refere-se à invisibilidade institucional, marcada pela ausência de divulgação sistemática de suas ações nos canais oficiais, restringindo o alcance e o impacto das iniciativas. Soma-se a isso a falta de recursos financeiros e humanos, que compromete a continuidade e a efetividade dos projetos, especialmente em Institutos Federais localizados em regiões de grandes desigualdades, como a Amazônia.

Outro entrave recorrente é a insuficiente institucionalização. Em muitos casos, os núcleos dependem exclusivamente da dedicação voluntária de servidores, sem previsão de carga horária específica ou regulamentação robusta. Essa condição, associada às frequentes mudanças de gestão e prioridades administrativas, fragiliza a construção de políticas de longo prazo. Ademais, ainda persiste resistência de alguns segmentos institucionais à agenda antirracista, o que evidencia tensões históricas que atravessam a educação brasileira.

Desse modo, conforme já mencionado, os NEABIs constituem-se como instâncias fundamentais dentro das Instituições de Ensino, pois são responsáveis por fomentar políticas de promoção da igualdade racial, fortalecer a educação para as relações étnico-raciais e ampliar a visibilidade das contribuições das populações negras e indígenas para a formação da sociedade brasileira.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A construção de uma metodologia para a pesquisa em mestrado que se debruça sobre os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) da Região Amazônica exige uma abordagem que contemple tanto a profundidade teórica quanto a aplicabilidade prática. Nesse sentido, propõe-se fundamentar a análise dos NEABIs com referenciais teóricos robustos e documentos relevantes, tais como livros, artigos, teses e outras produções acadêmicas que dialoguem com o contexto das comunidades afro-brasileiras e indígenas na Amazônia.

Gil (2002) explica que toda a classificação de pesquisa obedece a algum critério, geralmente tomando como base o objetivo geral. Esta pesquisa se define como exploratória, segundo a sua delimitação, pois:

> Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado (Gil, 2002, p. 41).

Todavia, em se tratando de uma pesquisa *stricto sensu* é necessário avançar no sentido no sentido de abordar, com maior profundidade, com maior profundidade, o objeto de estudo. Nesse sentido, esta investigação procura, também, ultrapassar o mapeamento exploratório-empírico e dialoga com a possibilidade de produção de uma abordagem descritivo-analítica. Tendo em vista a pretensão de investigar o grau de engajamento institucional na promoção das práticas de ERER, foi necessário estabelecer relações críticas entre os dados documentais coletados, os referenciais da legislação antirracista e os contextos institucionais dos Institutos Federais na Amazônia, tais como aparecem materializados nos espaços institucionais de publicidade dessas instituições de ensino.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, esta pesquisa classifica-se como bibliográfica, pois “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2002, p. 44), o que permite obter um panorama detalhado e crítico acerca do tema estudado. A partir desse referencial, torna-se possível entender as peculiaridades da atuação dos NEABIs e seu papel no fortalecimento das identidades culturais e da resistência social. Em especial, os estudos de Munanga (2004) sobre identidade e resistência afro-brasileira servem de base para a compreensão das práticas culturais

e educativas desses núcleos, oferecendo um olhar crítico sobre as intersecções de raça, cultura e educação.

Além disso, a seleção de obras e teses relevantes contribui para a consolidação do *Corpus* teórico da pesquisa, orientando as discussões e a análise crítica dos dados coletados. De acordo com Severino (2007), uma pesquisa bibliográfica bem fundamentada proporciona "o estado da arte" sobre o tema, um levantamento crítico dos avanços, lacunas e debates mais recentes em torno do estudo da identidade étnico-racial na educação. No caso dos NEABIs, essa fundamentação ajuda a delimitar o escopo da análise e identificar abordagens metodológicas que podem ser adaptadas ao contexto amazônico, respeitando a pluralidade e a complexidade cultural dessa região.

A pesquisa também se classifica como documental, pois envolve a análise dos *sites* institucionais, legislações, relatórios e registros de atividades dos NEABIs (fontes on-line, como o *Instagram*, por exemplo) e páginas oficiais dos Institutos Federais estudados, que operam na região. Para Lakatos e Marconi (2003, p. 158), essa técnica permite examinar registros que são "fontes primárias de dados", promovendo uma visão direta das práticas e desafios enfrentados por esses núcleos e que sirvam de suporte à investigação projetada. Já Cellard (2008, p. 296) destaca que "a análise documental é uma estratégia que permite ao pesquisador interpretar os sentidos e significados contidos nos documentos, desvelando as práticas e discursos que os informam".

Ainda quanto a esse aspecto, Gil (2002, p. 46) adverte que: “[...] enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas sobretudo por material impresso localizado nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas”.

Por isso, é importante que o pesquisador atente para a qualidade do material selecionado.

Nessa linha, para atingir os objetivos desta pesquisa, quanto à análise dos dados, utilizou-se a abordagem qualitativa, pois esta se preocupa com o significado das ações, decisões e relações humanas que os sujeitos têm entre si em suas trocas linguísticas, uma vez que:

> A análise qualitativa é menos formal do que a análise quantitativa, pois nesta última seus passos podem ser definidos de maneira relativamente simples. A análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Pode-se, no entanto,

> definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório (Gil, 2002, p. 133).

A abordagem qualitativa, segundo Minayo (2009, p. 21):

> [...] responde a questões muito particulares. Ela se ocupa [...] com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Essa perspectiva pode ser também classificada como uma abordagem interpretativa. Para Moreira e Caleffe (2006), o propósito desse tipo de pesquisa é descrever e interpretar determinados fenômenos sociais, instituições ou mesmo sujeitos históricos que estão mergulhados em um determinado contexto e daí extrair certos significados que possam ser compartilhados com os demais. É justamente sob esta ótica, que a investigação levada a cabo nesta pesquisa orientou-se ao inquirir os processos de visibilidade do trabalho dos NEABIs nos IFs da região da Amazônia Legal.

Portanto, ao recorrer a uma pesquisa documental, bibliográfica e de abordagem qualitativa, esta metodologia busca construir um panorama abrangente sobre os desafios, critérios e conquistas dos NEABIs na promoção de uma educação inclusiva e no fortalecimento das identidades culturais da região amazônica.

Delimitação do *Corpus* empírico

A Região Amazônica, compreendida por estados como Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, é marcada por sua vasta biodiversidade, riqueza cultural e desafios socioeconômicos únicos. Nesse contexto, os Institutos Federais, presentes em cada capital desses estados, desempenham um papel crucial na promoção da educação profissional, científica e tecnológica, atendendo às demandas locais e regionais.

Cada Instituto Federal das capitais amazônicas destaca-se como um agente de transformação social. Esses institutos não apenas proporcionam formação técnica e tecnológica, mas também desempenham um papel fundamental na inclusão social e no fomento à pesquisa que considera as especificidades da região.

Os critérios de avaliação estabelecidos são cruciais porque permitem verificar se as práticas desenvolvidas pelos NEABIs estão alinhadas aos objetivos de promoção da equidade e da inclusão, oferecem dados concretos para melhorias contínuas e evidenciam os impactos sociais e educacionais dessas ações, contribuindo para a sua replicabilidade em outros contextos.

Com base nos critérios de reflexão crítica e integração curricular, pode-se contribuir para a melhoria das práticas pedagógicas de muitas formas: estimular a elaboração de ações que aliem celebração e reflexão, promovendo debates sobre a desconstrução de estereótipos e o fortalecimento da identidade racial; articular formações continuadas junto à comunidade, bem como o desenvolvimento de materiais didáticos que reflitam a realidade regional.

Nesse contexto, os NEABIs podem identificar lacunas e propor soluções que aprimorem os processos, garantindo maior equidade e efetividade das ações afirmativas, observando os critérios de avaliação das políticas de cotas: taxas de ingresso, desempenho acadêmico, permanência e inserção no mercado de trabalho.

Abaixo, apresenta-se o Quadro 1 com a relação dos IFs da região da Amazônia Legal:

Quadro 1 - Institutos Federais da Região Amazônica

Estado	Sigla do IF	Nome Completo	Sede Principal	Áreas de Atuação/Destaques
Acre	IFAC	Instituto Federal do Acre	Rio Branco	Educação rural, formação de professores, agroecologia
Amapá	IFAP	Instituto Federal do Amapá	Macapá	Sustentabilidade, tecnologia, cultura indígena
Amazonas	IFAM	Instituto Federal do Amazonas	Manaus	Biodiversidade, populações ribeirinhas, inclusão indígena
Maranhão	IFMA	Instituto Federal do Maranhão	São Luís	Quilombolas, diversidade cultural, educação básica e tecnológica
Mato Grosso	IFMT	Instituto Federal de Mato Grosso	Cuiabá	Cerrado e Amazônia, agricultura familiar, ensino indígena
Pará	IFPA	Instituto Federal do Pará	Belém	Florestas, mineração sustentável, povos tradicionais
Rondônia	IFRO	Instituto Federal de Rondônia	Porto Velho	Fronteira agrícola, povos indígenas e ribeirinhos
Roraima	IFRR	Instituto Federal de Roraima	Boa Vista	Questões fronteiriças, interculturalidade, educação de jovens
Tocantins	IFTO	Instituto Federal do Tocantins	Palmas	Cerrado e Amazônia, políticas afirmativas, ações dos NEABIs

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

Os NEABIs na Amazônia Legal revelam-se como agentes centrais na promoção da equidade racial e na valorização das identidades culturais nos Institutos Federais da região. Abaixo, apresenta-se o Quadro 2, que expõe os *sites* institucionais e perfis *online* analisados ao longo do estudo:

Quadro 2 - *Sites* institucionais e perfis *online* dos Institutos Federais estudados

Institutos	***Site* institucional**	***Instagram* institucional**	***Instagram* NEABI**
IFAC	https://inicio.ifac.edu.br	@ifacoficial/	@neabi.ifac
IFAP	https://ifap.edu.br	@ifapoficial/	@neabi.ifap
IFAM	https://www.ifam.edu.br	@ifam_oficial/	@neabi.cita
IFMA	https://portal.ifma.edu.br	@ifma.oficial/	@neabicoelhonetoifma
IFMT	https://ifmt.edu.br	@ifmt.oficial/	-
IFPA	https://www.ifpa.edu.br	@ifpaoficial/	@neabi.ifro.jipa
IFRO	https://www.ifro.edu.br	@ifro_oficial/	@neabi.ifro.jipa
IFRR	https://www.ifrr.edu.br	@ifrroficial/	@neabicbvzo
IFTO	https://portal.ifto.edu.br	@ifto.oficial/	@neabi.palmas

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

3 OS NEABIS NOS INSTITUTOS FEDERAIS DA AMAZÔNIA LEGAL

Os NEABIs constituem-se como espaços fundamentais para a promoção de práticas pedagógicas comprometidas com a diversidade étnico-racial, atuando na formação de educadores e no fortalecimento da consciência crítica quanto às desigualdades raciais. “São espaços que rompem com o silenciamento histórico sobre as culturas afro-brasileira e indígena, promovendo a valorização da identidade e história desses povos na educação brasileira” (Gomes, 2003, p. 141).

Para Munanga (2004), os conceitos de raça, racismo e identidade não são categorias naturais, mas construções sociais que moldam as relações e desigualdades em contextos educativos, o que exige uma educação crítica e antirracista para desconstruir práticas discriminatórias.

Segundo Silva e Silvério (2003), os NEABIs são parte de um movimento que visa inserir as contribuições dos afro-brasileiros e indígenas na história oficial do país, reconhecendo suas lutas e conquistas e promovendo uma educação mais inclusiva.

O propósito dos NEABIs é contribuir para a construção de uma educação que inclua os grupos étnicos historicamente excluídos do processo de ensino-aprendizagem formal, promovendo um espaço para a disseminação de conhecimentos e práticas.

A relevância dos NEABIs, especialmente na Região Amazônica, é inegável. Esses núcleos não apenas promovem a inclusão de temas de relevância histórica e cultural nos currículos acadêmicos, como também desempenham um papel fundamental na valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas. A atuação dos NEABIs é uma prova da importância de se manter o compromisso com uma educação que respeita a diversidade cultural e combate todas as formas de discriminação.

A administração dos NEABIs, em geral, é feita por docentes e pesquisadores das próprias instituições, que coordenam atividades de ensino, pesquisa e extensão, frequentemente em colaboração com lideranças e representantes das comunidades indígenas e afrodescendentes locais. Esses núcleos são, na maioria das vezes, compostos por um grupo multidisciplinar de professores, estudantes e profissionais de diversas áreas do conhecimento.

Os recursos para a manutenção e desenvolvimento dos projetos podem vir de fontes governamentais, como o Ministério da Educação, ou de parcerias com outras instituições e organizações não governamentais. A atuação colaborativa e horizontal

é uma característica administrativa dos NEABIs, incentivando a autonomia e participação das comunidades na construção e execução das ações educativas e culturais.

A manutenção de registros das atividades é uma prática comum nos NEABIs, permitindo a documentação das ações realizadas, a avaliação de resultados e a transparência perante a comunidade acadêmica e a sociedade. Esses registros incluem atas de reuniões, relatórios de eventos e publicações resultantes de pesquisas e debates promovidos pelo núcleo.

A continuidade do grupo ao longo do tempo é um aspecto crucial para a eficácia de suas ações. Embora possa haver alguma rotatividade natural de membros, especialmente entre os discentes, a presença de coordenadores e membros permanentes, geralmente servidores da instituição, contribui para a estabilidade e a perenidade das atividades. A esse respeito, a Resolução CONSU/IFAC n.º 83/2022 destaca a importância de uma comissão gestora composta por servidores para a coordenação dos NEABIs.

Este critério particular de atuação é de grande relevância para esta pesquisa, pois evidencia a necessidade de ferramentas institucionais que sustentem a efetivação das políticas públicas voltadas para a educação étnico-racial. A análise curricular conduzida pelo NEABI é um exemplo prático de como essas ferramentas podem ser implementadas.

Estudos, como o de Oliveira (2020), destacam que a análise curricular promovida por esses núcleos tem contribuído para uma maior conscientização dos docentes e para a incorporação de perspectivas étnico-raciais nos planos de ensino. A adoção de critérios na análise curricular pode contribuir significativamente para a melhoria das práticas educativas. Esses critérios permitem não apenas a identificação de lacunas nos currículos, mas também a elaboração de estratégias pedagógicas que favoreçam o aprendizado crítico e contextualizado.

A seguir, apresentaremos a pesquisa realizada nos *sites* institucionais dos Institutos Federais da Amazônia Legal bem como nos perfis da rede social *Instagram* dos respectivos NEABIs dessas instituições.

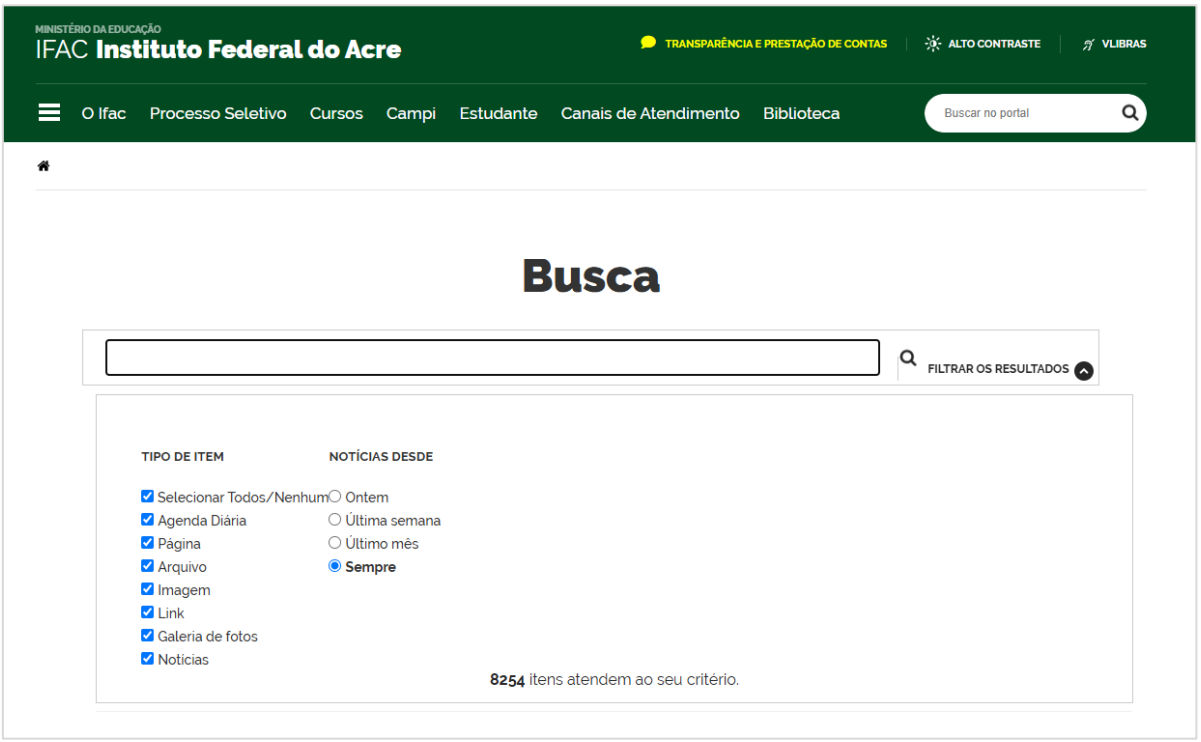
3.1 IFAC – Instituto Federal do Acre

O NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do *Campus* Rio Branco do IFAC foi criado pela Resolução n.º 053/2015, na data de 05 de maio de

2015 (IFAC, 2015). No IFAC, a atuação dos NEABIs é, atualmente, regulamentada pela Resolução CONSU/IFAC n.º 83/2022, de 22 de julho de 2022 (IFAC, 2022). Pela referida regulamentação, o trabalho dos NEABIs deve ser apoiado pela Coordenação de Ações Inclusivas, na Pró-Reitoria de Ensino. Os encontros gerais dos NEABIs terão a ocorrência mínima de uma vez ao ano.

Na investigação sobre a visibilidade das atividades do referido núcleo, iniciamos a busca pelo *site* institucional do IFAC usando o termo NEABI no buscador do referido portal como podemos ver na figura abaixo.

Figura 1 - Captura de tela da tela de busca na página virtual do IFAC



Fonte: Compilação da autora (2025).

Ao realizar a busca do termo NEABI no *site* do IFAC, a pesquisa retornou com 200 resultados. As categorias de resultados foram apresentadas da seguinte forma: agenda diária, página, arquivo, imagem, *link*, galeria de fotos e notícias. Na distribuição dos resultados, obteve-se esta relação indicada no quadro a seguir:

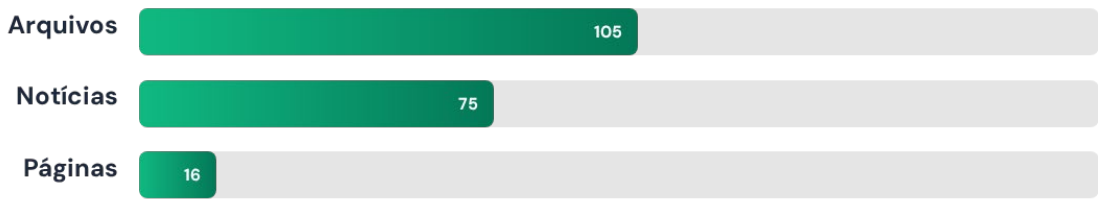
Quadro 3 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFAC

Categoria de conteúdo	Quantitativo de ocorrências
Agenda Diária	0
Página	16
Arquivo	105
Imagem	4
Link	0
Galeria de fotos	0
Notícias	75

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Na investigação realizada nessas ocorrências, dos 105 documentos apresentados na categoria arquivo, não foi possível localizar registros das reuniões do NEABI, por exemplo. Os documentos, em sua maioria, trazem relatórios de gestão e reuniões dos conselhos superiores do IFAC, cujas pautas tenham envolvido alguma temática relacionada ao NEABI no IFAC. Na categoria imagens, que resultou em 4 ocorrências, foram apresentadas três imagens do lançamento de um livro sobre capoeira e um registro fotográfico de uma atividade sobre a temática indígena, provavelmente nas dependências de algum *Campus* do IFAC. Resultado evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Levantamento consolidado do resultado de busca no portal do IFAC



Fonte: Elaborado pela autora (202).

Nas imagens, não há uma descrição do que foi o evento, o local e a data da ocorrência, nem algum direcionamento para a notícia em outro local no *site* do IFAC. Na categoria notícia, a pesquisa retornou 75 resultados. Nesta categoria, o volume de informações sobre as atividades de ERER desenvolvidas pelos diferentes NEABIs do IFAC estão em maior volume e detalhamento.

Figura 3 - Captura de tela da página virtual do NEABI IFAC



Fonte: Compilação da autora (2025).

A captura de tela da página do núcleo, sinalizada como "em construção" desde o ano de 2021 (Figura 2), sugere uma possível fragilidade na manutenção dos canais de comunicação destinados às pautas da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER). O fato de um portal permanecer sem atualizações por anos pode ser interpretado como um indício das dificuldades político-administrativas e de infraestrutura enfrentadas pelos NEABIs. Esse dado visual permite inferir que, em algumas unidades, os núcleos podem existir formalmente em portarias, mas parecem carecer do suporte técnico continuado para que suas ações tenham visibilidade, o que pode esvaziar, na prática, parte do seu potencial de alcance institucional.

Na categoria página, a busca retornou 16 resultados. Tendo em vista que o objetivo dessa pesquisa não abarca a investigação das causas dos fenômenos, mas a presença ou ausência de determinados conteúdos relativos aos NEABIs, não foi realizado um trabalho de busca para uma possível explicação para a ausência de conteúdo da página acima. Todavia, pode-se inferir que a instituição tenha tido algumas dificuldades em implementar este conteúdo. Como demonstra a imagem, a página estava em construção com previsão de disponibilidade no dia 31/08/2021.

Depreende-se dessa pesquisa documental no *site* do IFAC, com o termo NEABI, que prevalece, a partir das categorias organizadoras dos resultados de busca, um maior destaque do trabalho dos NEABIs no campo das notícias. Dentre tantas

notícias sobre o trabalho do NEABI, destaca-se uma em que é relatada a experiência de um grupo de pesquisadores que, no âmbito da produção científica e institucional, contribuíram para a historiografia das práticas culturais pela publicação da obra “A Ginga na Terra do Aquiry”. Na obra, é apresentado o resultado do estudo sobre a trajetória dos mestres e agrupamentos capoeiristas no Acre desde o ciclo da borracha até os dias atuais. A obra foi viabilizada pela cooperação técnica entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) do Acre e o NEABI do *Campus* Rio Branco do IFAC.

Figura 4 - Convite para o lançamento literário da obra “A Ginga na terra do Aquiry”



Fonte: Assessoria IFAC (2024).

Conforme a indicação feita na metodologia, a outra fonte documental do processo de pesquisa é a página da rede social *Instagram*. Nesta página do NEABI IFAC, *Campus* Rio Branco, foram encontradas setenta e duas postagens. Em sua maioria, estavam relacionadas aos eventos por ele promovidos. Nos destaques dos conteúdos, foram encontrados os seguintes marcadores: “Festival Afropedagógico, Abril indígena”, “ações e eventos”, “novembro negro 2025” e “capoeira”.

Figura 5 - Captura de tela da página virtual do NEABI IFAC



Fonte: Compilação da autora (2025).

No IFAC, a agenda contínua de atividades institucionais oferece material empírico para investigar até que ponto esses espaços geram relatórios, protocolos de ação ou parcerias com a comunidade escolar.

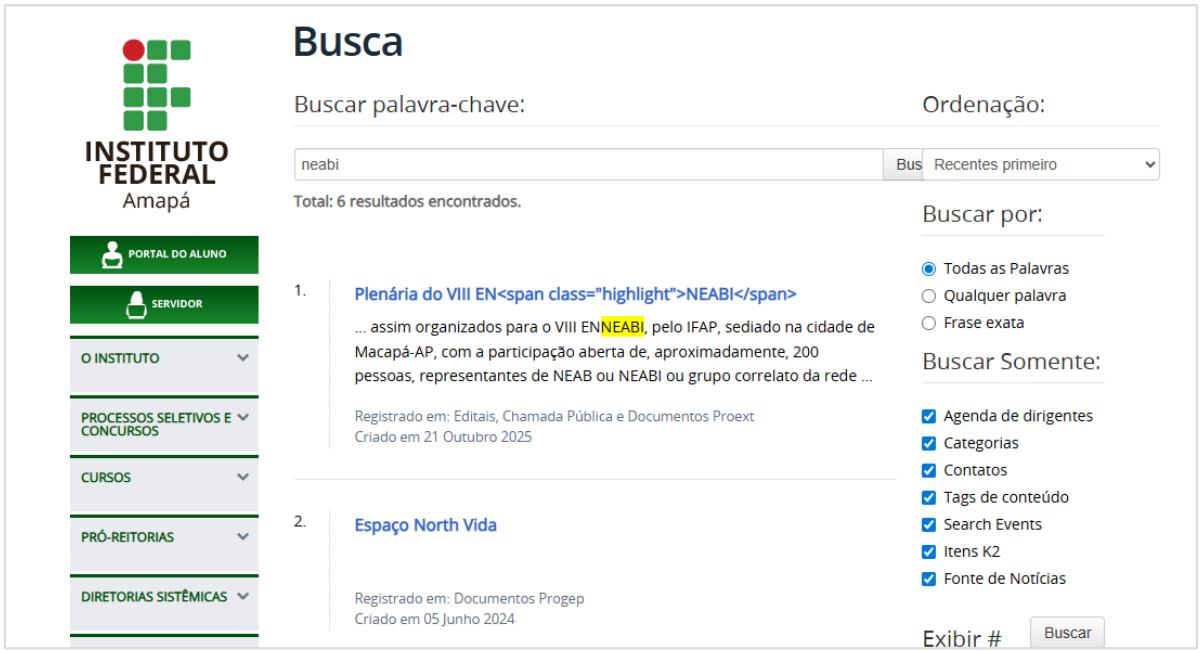
Para além da simples constatação quantitativa da ausência ou desatualização de resultados, as capturas de tela dos portais institucionais (como evidenciado na Figuras acima) funcionam como dados empíricos de um fenômeno mais profundo: o silenciamento institucional. O fato de o termo 'NEABI' não retornar páginas estruturadas ou atualizadas nos canais oficiais de comunicação dos Institutos Federais reflete o que Gonzalez (2020) define como racismo por denegação. A instituição atende à formalidade legal da criação do núcleo, mas, na prática cotidiana, nega-lhe o espaço de vitrine institucional. Essa invisibilidade digital não é um mero lapso tecnológico ou de gestão de Tecnologia da Informação (TI), mas uma demonstração de como as políticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) ainda ocupam um lugar periférico e precarizado na agenda orçamentária e comunicacional das gestões de topo, dificultando a sua integração real ao Projeto Pedagógico Institucional.

3.2 IFAP – Instituto Federal do Amapá

O Instituto Federal do Amapá aprovou o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, por meio da Resolução n.º 123/2019/CONSUP/IFAP, em 12 de dezembro de 2019 (IFAP, 2019). Em 2022, o IFAP aprovou a Reformulação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP (IFAP, 2022).

Para examinar como o IFAP publiciza as ações do seu núcleo, a primeira etapa consistiu em pesquisar a palavra-chave "NEABI" diretamente na barra de busca do portal oficial da instituição.

Figura 6 - Captura de tela da tela de busca na página virtual do IFAP



Fonte: Compilação da autora (2025).

A varredura no domínio do IFAP contabilizou 6 menções ao núcleo. As categorias de resultados foram apresentadas da seguinte forma: agenda de dirigentes, categorias, contatos, *tags* de conteúdo, eventos, itens k2 e fonte de notícias. Na distribuição dos resultados, obteve-se a relação indicada no quadro a seguir.

Quadro 4 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFAP

Categoria de conteúdo	**Quantitativo de ocorrências**
Agenda de dirigentes	0
Categorias	0
Contatos	0
Tags de conteúdo	0
Itens k2	0
Fonte de notícias	0
Notícias	6

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Na investigação realizada nas 6 notícias apresentados na categoria arquivo, localizamos as Resoluções nº 123/2019 e nº 30.2022 Consup/IFAP, que aprovaram e reformularam, respectivamente, os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP; um documento formalizado de encaminhamentos das propostas para o VIII ENNEABI (na cidade de Macapá), com a participação aberta de, aproximadamente, 200 pessoas, representantes de NEAB ou NEABI ou grupo correlato da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica (EPCT), estudantes, movimentos sociais e comunidade.

Ainda, encontramos um edital para seleção de Professor Substituto na área de Língua Estrangeira em Inglês, uma notícia sobre um Clube de vantagens (Espaço *North* vida), dois assuntos totalmente alheios à temática do NEABI no IFAP. Conforme a Figura seguinte:

Figura 7 - Espaço North Vida



Fonte: Compilação da autora (2025).

O retorno de notícias sobre temas alheios ao pesquisar a sigla do núcleo (figura 6) pode ilustrar uma certa dificuldade de localização de informações sobre os NEABIs. Em termos de arquitetura de dados nos portais institucionais, a falta de indexação específica (*tags*, metadados, categorias) sugere que as ações afirmativas talvez não possuam um repositório organizado de forma prioritária pela comunicação oficial.

Quando a busca por uma política pública educacional devolve resultados dispersos, levanta-se a hipótese de que a própria estrutura do site acabe desestimulando a pesquisa e a aproximação da comunidade com o núcleo, o que pode contribuir, ainda que de forma não intencional, para o apagamento das suas ações.

Observamos dessa pesquisa documental no *site* do IFAP, a partir do termo NEABI que prevalece, a partir das categorias organizadoras dos resultados de busca, uma carência de melhor estruturação quanto à visibilidade dos NEABIs do IFAP. Há prioridade na exposição das Resoluções citadas e na propaganda do ENNEABI (figura7), o que compromete a veiculação de informações acerca dos Núcleos.

Figura 8 - Página do *Instagram* do IFAP



Fonte: Compilação da autora (2025)

Também detectamos que alguns *Campi*, como, por exemplo, Castanhal, possuem uma página de *Instagram* para o NEAB (figura8), mas ainda não consta nenhuma publicação, embora tenham 53 seguidores. Já no *Campus* Santana, instituído em 15 de março de 2024, constam 44 *posts* e 57 seguidores.

Figura 9 - NEABI – IFAP - *Campus* Santana



Fonte: Compilação da autora (2025).

Conforme orientações expressas no Plano de Desenvolvimento Institucional (2024-2028) do IFAP (IFAP, 2024) e das normativas internas que regulamentam a atuação dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), o trabalho desenvolvido pelo NEABI/IFAP configura-se como uma ação de caráter contínuo e institucional voltada à promoção da educação para as relações étnico-raciais. Essa atuação encontra respaldo nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), a qual orienta a implementação de políticas educacionais comprometidas com o enfrentamento do racismo, a valorização da diversidade e a garantia do direito à educação inclusiva (Brasil, 2015).

No âmbito do Instituto Federal do Amapá (IFAP), a discussão sobre a inclusão de temáticas relacionadas à diversidade étnico-racial e cultural nos currículos institucionais encontra respaldo nos marcos legais e normativos que orientam a educação nacional, especialmente nas Leis n.º 10.639/2003 (Brasil, 2003) e n.º 11.645/2008

(Brasil, 2008), bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Os eventos promovidos pelo NEABI do IFAP recebem uma maior divulgação nas páginas de *Instagram* dos *Campi*. Essas atividades englobam palestras, rodas de conversa, oficinas culturais e mostras artísticas que destacam a riqueza das culturas afro-brasileira e indígena, além de suas contribuições históricas e desafios contemporâneos. Mais do que celebrações pontuais, essas ações representam práticas educativas que buscam promover a sensibilização e a inclusão, em diálogo com a comunidade escolar e a sociedade em geral, visando à construção de um currículo integrado que valorize a pluralidade cultural e histórica.

A proliferação de perfis geridos pelos próprios NEABIs na rede social *Instagram* (Figura 8) revela uma dupla dimensão da sua atuação na Amazônia Legal. Por um lado, evidencia a precarização: diante da falta de espaço e agilidade nos domínios *web* oficiais, os membros do núcleo recorrem a plataformas gratuitas e informais para garantir a comunicação básica. Por outro lado, essas imagens materializam um movimento de resistência e territorialidade digital. A estética das publicações — que exaltam o grafismo indígena, as cores panafricanas e as figuras de estudantes negros e indígenas locais — constrói uma narrativa visual de pertencimento e acolhimento direto. Assim, o *Instagram* deixa de ser apenas uma rede social e converte-se numa ferramenta de ação afirmativa e letramento racial, onde o NEABI cria uma ponte horizontal com a juventude da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), subvertendo o silenciamento imposto pelos canais hierárquicos.

Diante desse cenário, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) configura-se como um ator institucional fundamental na promoção de análises críticas e reflexivas acerca dos resultados das ações afirmativas, contribuindo para o aprimoramento das práticas inclusivas e para o fortalecimento da equidade no acesso e na permanência no ensino público.

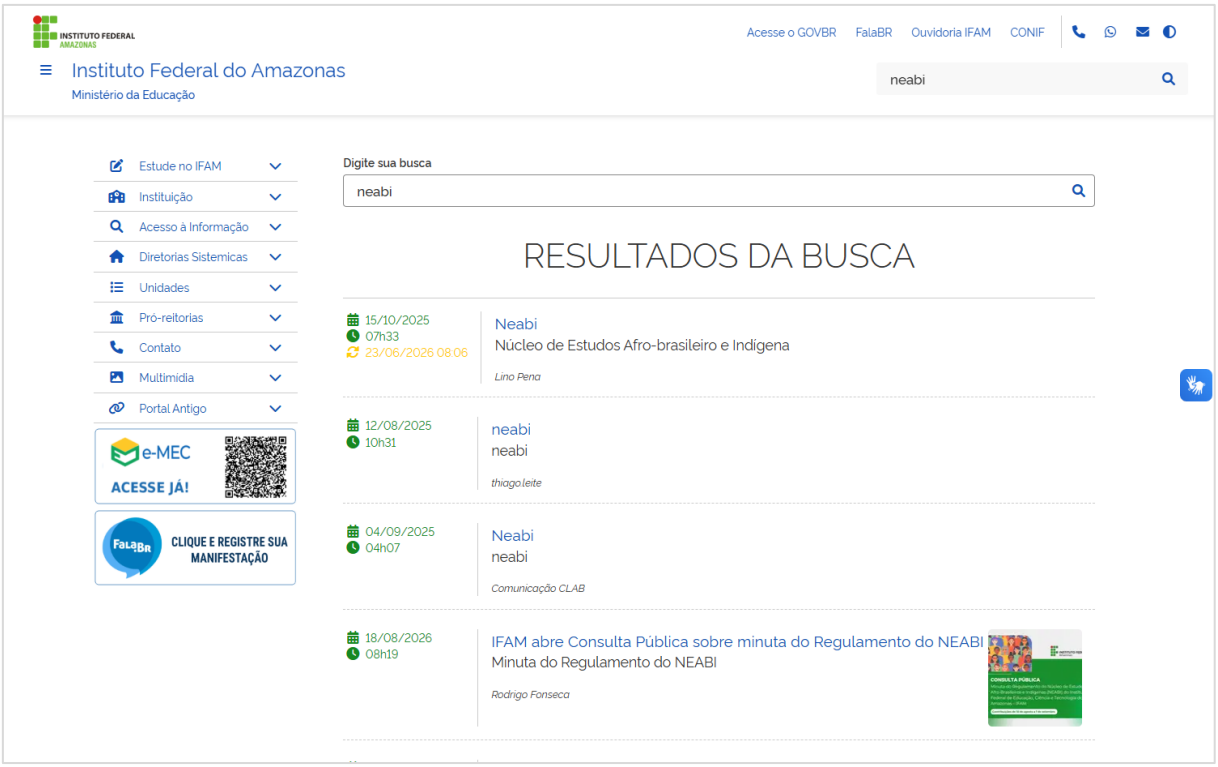
3.3 IFAM – Instituto Federal do Amazonas

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas foi regulamentado pela Resolução n.º 30 CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2019 (IFAM, 2019). A Resolução determina que o NEABI do IFAM é regido em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional – LDB n.º 9.394/1996, a Lei n.º 10.639/2003, o Parecer CNE/CP n.º 03/2004, a Lei n.º 11.645/2008 e a Resolução CP/CNE n.º 01/2004 e demais disposições legais vigentes, aplicáveis ao Ensino Médio, Superior e à Educação Profissional e Tecnológica.

Na investigação sobre a visibilidade das atividades do núcleo, iniciamos a busca pelo *site* institucional do IFAM usando o termo NEABI no buscador do referido portal.

Figura 10 - Captura de tela da tela de busca na página virtual do IFAM



Fonte: Compilação da autora (2025).

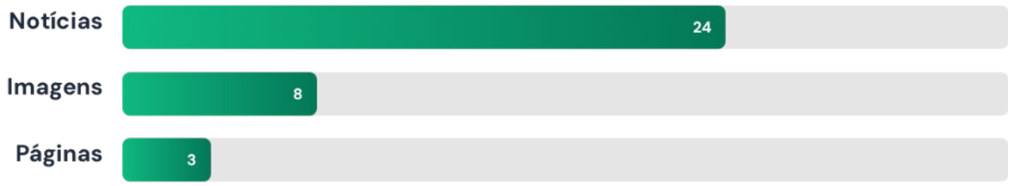
A pesquisa retornou com 24 resultados sendo 8 resultados distribuídos em 3 páginas. A página oficial do IFAM não oferece a opção de filtragem de conteúdo. Na distribuição dos resultados, obteve-se esta relação exposta no quadro e no gráfico a seguir.

Quadro 5 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFAM

Categoria de conteúdo	Quantitativo de ocorrências
Agenda Diária	0
Página	3
Arquivo	0
Imagem	8
Link	0
Galeria de fotos	0
Notícias	24

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Gráfico 2 – Levantamento consolidado do resultado de busca no portal do IFAM



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Na investigação desses resultados, não foi possível localizar registros das reuniões do NEABI, por exemplo. As notícias, em sua maioria, trazem editais, projetos, ensino, pesquisa e extensão, e eventos celebrativos cuja pauta envolve assuntos que dizem respeito ao NEABI no IFAM. Temos uma formação inicial promovida pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Pró-Reitoria Extensão (NEABI/PROEX), que visou o fortalecimento das políticas de ações afirmativas e diversidade racial no IFAM, atividade essa que foi destinada a servidores que atuam nas comissões das bancas de heteroidentificação local e recursal, nos NEABIs e nos processos seletivos da instituição.

Os resultados também mostram notícias com o título “NEABI”, sem qualquer especificação a mais, conforme os três resultados iniciais da Figura 10. Quando clicamos na notícia, o que encontramos é parte da regulamentação do núcleo, e percebemos que a notícia está ligada a determinado *Campus*.

Também constatamos que o resultado abaixo, de 04/06/2025, anuncia os *links* dos núcleos dos NEABIs do IFAM:

Figura 11 - Recorte do resultado de busca na página oficial do IFAM



Fonte: Compilação da autora (2025).

Porém, ao clicar na palavra “Núcleos”, temos apenas uma página de boas-vindas com um botão rotulado de “Portal NEABI CMC”, como podemos visualizar abaixo:

Figura 12 - Recorte da página inicial do IFAM



Fonte: Compilação da autora (2025).

Ao clicar em “Portal NEABI CMC” (em azul), não encontramos os *links* anunciados, porém uma página com a seguinte frase: “O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) atua para valorizar a cultura afro-brasileira e indígena, promovendo o ensino, pesquisa e extensão, além de debates, eventos e ações educacionais”, ou seja, parte da Resolução n.º 30 CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2019, que regulamentou o NEABI no IFAM; não há qualquer outra informação.

A sequência de imagens que demonstra o anúncio de "links para os diferentes núcleos", culminando em uma página que contém apenas a citação da própria lei de criação (Figuras 10 e 11), suscita reflexões sobre o que Gonzalez (2020) entende como racismo por denegação. É possível inferir que a instituição constrói a arquitetura

visual, demonstrando conformidade legal, mas encontra dificuldades operacionais em preenchê-la com conteúdo prático atualizado. Essa lacuna entre a estrutura formal e a divulgação efetiva pode dificultar o acesso de estudantes a redes de apoio e projetos de extensão, correndo o risco de limitar a atuação visível do núcleo a um papel burocrático.

Porém, tal qual acontece no IFAP, nas páginas oficiais do *Instagram* dos *Campi* do IFAM e nas páginas do NEABI, criadas por esses *Campi*, há uma publicização mais organizada e volumosa, como podemos observar na página do *Instagram* do NEABI Parintins, com 96 *posts* e 252 seguidores, e na página do *Instagram* do *Campus* Manaus Centro, com 524 *posts* e 1.036 seguidores (Figura 12).

Figura 13 - Página do *Instagram* do NEABI- *Campus* Manaus Centro



Fonte: Compilação da autora (2025).

A partir da análise baseada nos critérios apresentados anteriormente na metodologia deste trabalho de pesquisa, apresentamos a seguir os Critérios Aplicados ao IFAM (Instituto Federal do Amazonas):

3.3.2 Aplicação dos critérios

Ao investigar as atividades permanentes de estudo no IFAM, verificou-se sua existência a partir de um conjunto de estudos promovidos pelo NEABI. Tal constatação pode ser inicialmente verificada na página institucional do instituto (ainda que de

forma precária), que divulga as ações do núcleo e seus objetivos pedagógicos (IFAM, 2026). Os perfis na rede social *Instagram* dos *Campi* Manaus Centro (Neabi-CMC, 2026), Lábrea (Neabi-Lábrea, 2026) e Itacoatiara (Neabi-Itacoatiara, 2026), entre outros, registram eventos formativos e encontros temáticos que indicam a realização de ciclos de estudo e debates entre membros e a comunidade acadêmica. Contudo, a frequência sistemática dessas atividades e a existência de registros formais de planejamento continuado (tais como calendários de estudo ou atas) ainda requerem levantamento documental complementar.

Quanto ao acompanhamento das políticas de cotas, pode-se constatar em consulta ao *site* institucional do IFAM que não há indicação explícita de que o NEABI esteja formalmente inserido em comissões de acompanhamento dessas políticas.

Em relação à análise curricular, constatou-se que a atuação do NEABI do IFAM na revisão ou no assessoramento curricular relacionado à temática étnico-racial não é explicitamente detalhada no *site* institucional. Embora o objetivo do núcleo esteja alinhado com a promoção da ERER no projeto pedagógico do instituto, faltam evidências públicas, neste primeiro levantamento, de atuação sistemática em processos de reorganização curricular.

Como sustenta Pacheco (2015), o assessoramento curricular exige articulação formal com setores pedagógicos e planejamento contínuo. A investigação documental deve ser aprofundada via arquivos internos e registros de conselhos acadêmicos, uma vez que a análise pública nos canais disponíveis ainda não permite conclusões definitivas.

Por fim, os eventos formativos representam a maior presença nos perfis do *Instagram* dos NEABIs dos *Campi* do IFAM. Esses perfis mostram a realização de eventos, *lives*, rodas de conversa e atividades comemorativas sobre temáticas de relações étnico-raciais. Essas ações indicam uma atuação articulada com a comunidade acadêmica, mas, com base apenas nas postagens públicas, é ainda necessário verificar se elas se caracterizam por reflexão crítica, sistematização e integração curricular, conforme defendido por Freire (1996).

Uma atividade que chama atenção por sua pertinência e relevância foi a Oficina de Heteroidentificação, realizada no dia 06 de novembro de 2025 no *Campus* Manaus Centro. O objetivo era capacitar os participantes para a atuação eficaz nas Comissões de Heteroidentificação do IFAM, o que resulta em uma ação articulada entre o NEABI e o processo seletivo institucional (Neabi-CMC, 2025).

A presença desses eventos nos canais oficiais sinaliza um esforço de visibilidade institucional, o que pode contribuir para a promoção de debates críticos, embora seja importante distinguir atividades celebrativas de ações formativas estruturantes que impactem o projeto pedagógico institucional.

3.4 IFMA – Instituto Federal do Maranhão

Os estudos realizados pelos NEABIs no Instituto Federal do Maranhão (IFMA), conforme apresentado na Resolução n.º 008/2010 - CONSUP/IFMA, são estruturados em torno de atividades permanentes que têm como objetivo central a promoção da educação para as relações étnico-raciais, alinhadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Na investigação sobre a visibilidade das atividades do núcleo, iniciamos a busca pelo *site* institucional do IFMA utilizando o termo NEABI no buscador do referido portal.

Figura 14 - Captura de tela da tela de busca na página virtual do IFMA



Fonte: Compilação da autora (2025).

Ao realizar a busca do termo NEABI no *site* do IFMA, a pesquisa respondeu 10 notícias em 32 páginas de resultados, totalizando 320 resultados. Tal como no IFAM, não há especificação de categorias. Na distribuição dos resultados, obteve-se esta relação indicada no quadro e no gráfico a seguir:

Quadro 6 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFMA

Categoria de conteúdo	Quantitativo de ocorrências
Agenda Diária	0
Página	32
Arquivo	0
Imagem	Em torno 8 ou 9 por página
Link	0
Galeria de fotos	0
Notícias	320

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Gráfico 3 – Levantamento consolidado do resultado de busca no portal do IFMA



Fonte: Elaborado pela autora (2026).

Na investigação desses resultados, observa-se que a maior parte das notícias vem acompanhada de uma imagem. Ao lado, uma descrição que situa o leitor quanto à natureza do evento. Por exemplo, uma das notícias que aparecem na busca do portal do IFMA:

Figura 15 - Recorte da página de busca do IFMA



Fonte: Compilação da autora (2025).

O registro fotográfico da inauguração da primeira sala física do NEABI (figura 14) reveste-se de um simbolismo importante para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT). A conquista de um território material dentro do *campus* tende a mitigar a invisibilidade, indicando um esforço institucional para que o núcleo transcenda a condição de apenas uma comissão formal.

As notícias publicadas no *site* oficial do instituto expõem diversos assuntos ligados ao NEABI do IFMA como a carta dos coordenadores dos NEABIs com proposições à Reitoria; divulgação do resultado preliminar da pré-seleção de projetos voltados à valorização da identidade étnico-racial; lançamento de edital para estruturar as salas dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas; evento acerca de educação inclusiva; autorização para execução do projeto modelo de sala de NEABI no *Campus* Santa Inês e a estruturação de mais 4 (quatro) salas de NEABI.

Ainda, encontramos editais, projetos, ensino, pesquisa e extensão, e eventos celebrativos cuja pauta envolve assuntos que dizem respeito ao NEABI no IFMA. Observa-se um esforço conjunto para efetivar propostas que integrem a política institucional de fortalecimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs). Essas atividades incluem seminários, grupos de estudos, debates, produção de materiais didáticos e organização de eventos, realizados com regularidade definida pelos membros dos NEABIs de cada *Campus*.

Encontramos na página do *Instagram* do *Campus* Coelho Neto, por exemplo, a I Reunião de Trabalho: Avaliação, Planejamento e Formação do NEABI/IFMA (IFMA, 2026b), conforme a captura de tela abaixo:

Figura 16 - I Reunião de Trabalho: Avaliação, Planejamento e Formação do NEABI/IFMA



Fonte: Compilação da autora (2026).

Também localizamos um relatório de atividades do NEABI, o Relatório de atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indiodescendentes *Campus* Caxias (IFMA, 2018), que registra todas as ações realizadas pelo NEABI do *Campus*, voltadas à implementação das leis que tratam da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Esses registros mostram, em termos concretos, que o NEABI do *Campus* Caxias tem trabalhado com afinco em prol dos direitos e valorização dos afro-brasileiros e indiodescendentes.

Figura 17 - Capa do Relatório de Atividades desenvolvidas pelo NEABI do *Campus* Caxias do IFMA



Fonte: IFMA (2018).

Aprofundando ainda mais a pesquisa, também encontramos ações de outros *Campi* do IFMA atuando nas temáticas étnico-raciais:

Figura 18 - Captura de tela da página do *Instagram* do *Campus* Bacabal



Fonte: Compilação da autora (2025).

Os eventos realizados pelos NEABIs no IFMA são variados, abrangendo seminários, rodas de conversa, exposições culturais, oficinas pedagógicas e debates acadêmicos (IFMA, 2022).

Em 2024, o Instituto Federal do Maranhão (IFMA), por meio dos NEABIs, promoveu diversos eventos de destaque, por exemplo, a Semana da Consciência Negra/2024, que ocorreu entre 12 e 19 de novembro, no *Campus* São Luís-Maracanã, sob o tema "A Interdisciplinaridade e a efetivação da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008: É compromisso de quem?" (IFMA Maracanã, 2026); a Semana da Consciência Negra 2024 - Cultura, Tradição e Negritude na Baixada Maranhense, realizada no *Campus* Pinheiro, em 27 de novembro, que destacou as culturas e tradições da Baixada Maranhense (IFMA Pinheiro, 2026).

O sistema de cotas tem sido uma das mais importantes ferramentas para a democratização do acesso ao ensino superior e à educação técnica no Brasil, e sua implementação no âmbito do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) tem gerado impactos significativos (IFMA, 2026a).

Durante o Processo Seletivo de 2026, ocorre a autodeclaração e inscrição; banca de Heteroidentificação (Verificação Fenotípica) conforme orientações do Manual do Candidato 2026 e vídeos explicativos no YouTube e *Instagram*; comprovação para Indígenas e Quilombolas; sorteio público e remanejamento; recurso contra parecer desfavorável. Além disso, o IFMA também foca na permanência dos cotistas com editais que podem prever auxílios financeiros e suporte pedagógico para evitar a evasão (IFMA, 2026b).

Encontramos a presença dos NEABIs do IFMA junto a esse processo de garantia, efetivação da política de cotas e permanência dos cotistas, na postagem do *Instagram* do *Campus* Coelho Neto:

Figura 19 - Edital de membros externos IFMA



Fonte: Compilação da autora (2026).

Esses critérios e fiscalizações visam garantir que as cotas cumpram seu objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a representatividade social e racial no ensino superior público.

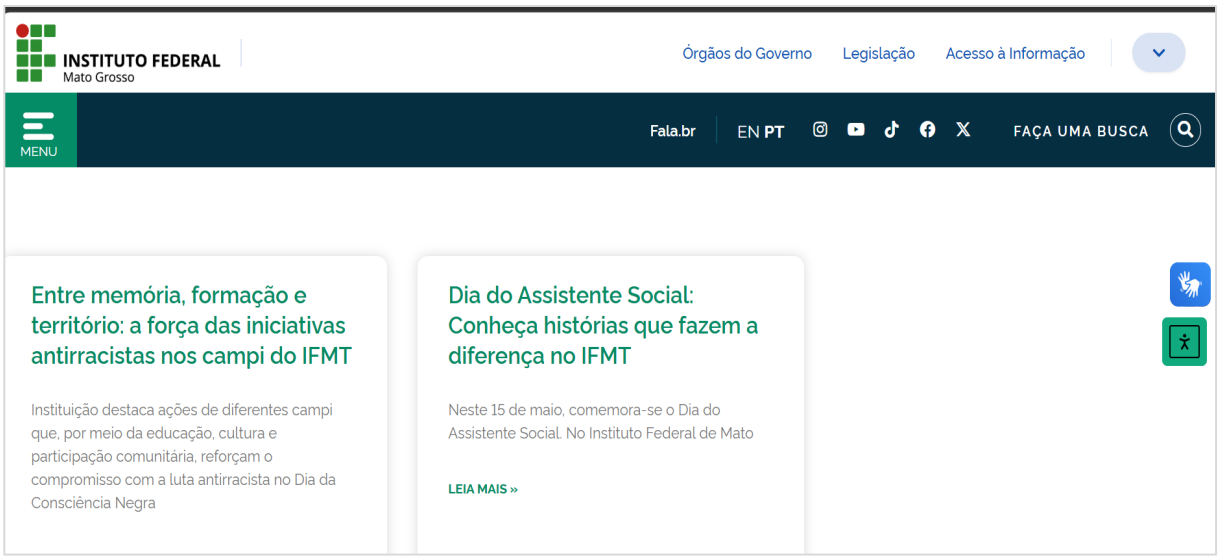
A aprovação e institucionalização do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) no Instituto Federal do Maranhão ocorreu por meio da Resolução n.º 008/2010 - CONSUP/IFMA (IFMA, 2010).

3.5 IFMT – Instituto Federal do Mato Grosso

Após extensa pesquisa em busca da Regulamentação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), não alcançamos sucesso. Tampouco encontramos regulamentação referente ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro, Indígena e de Fronteira, Maria Dimpina (NEABI/NUMDI) do IFMT.

O motor de busca da instituição retornou apenas dois registos (figura 19) vinculados ao termo; novamente, não encontramos filtros para aprofundar a pesquisa.

Figura 20 - Captura de tela da busca sobre o termo NEABI no site do IFMT



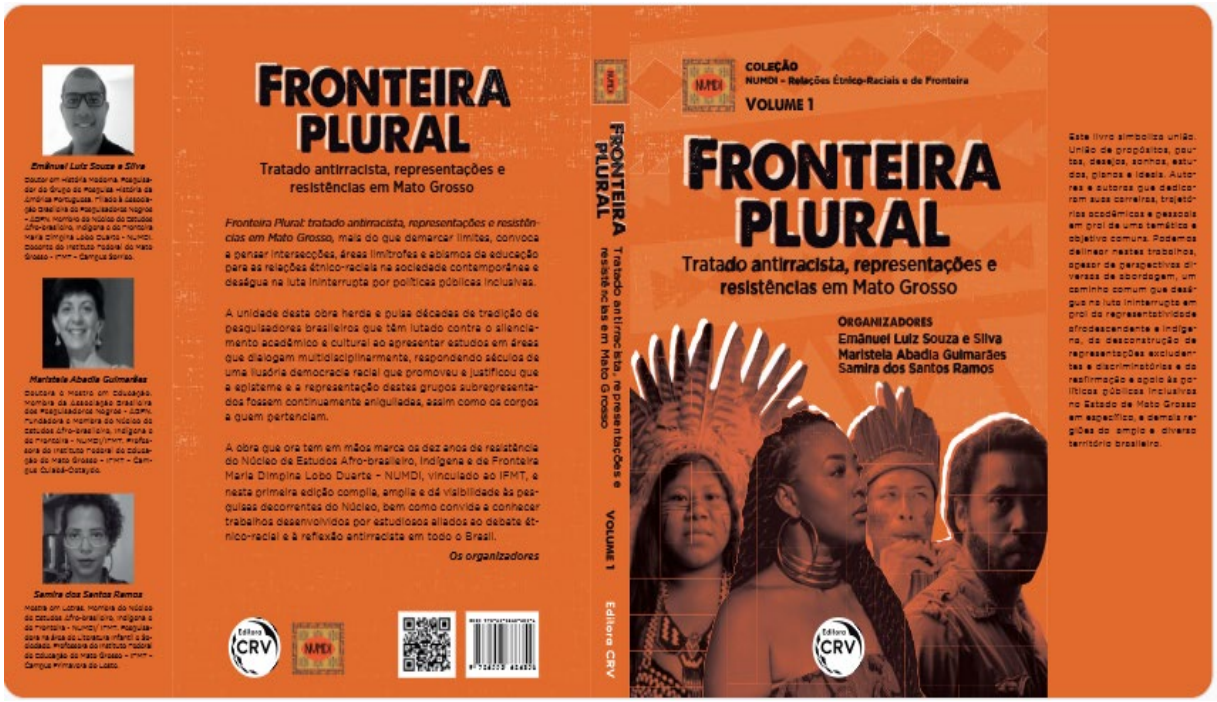
Fonte: Compilação da autora (2026).

Como demonstrado na busca realizada, é muito limitada, senão insuficiente, a quantidade de ocorrências do termo para a realização de uma pesquisa mais aprofundada. Por essa razão, muitas das informações relatadas nessa seção sobre os trabalhos do NEABI no IFMT foram encontradas a partir de outras fontes de pesquisa que não o *site* institucional.

Entre os poucos documentos apresentados na busca pelo termo NEABI, destacamos a “Experiência de formação em direitos indígenas no IFMT, *Campus* Alta Floresta” realizado por Silva *et al*. (2021), no qual descreve uma iniciativa de formação continuada em direitos indígenas no IFMT (*Campus* Alta Floresta), que integra saberes locais, identidade e preocupação socioambiental, articulando atividades de extensão e formação.

É importante destacar que o relato de vários professores e pesquisadores do IFMT e da UFMT, entre outros, deu origem ao primeiro volume da Coleção NUMDI – Relações Étnico-Raciais e de Fronteira, v. 1 (Silva; Guimarães; Ramos, 2021), conforme a imagem abaixo:

Figura 21 - Capa do primeiro volume da Coleção NUMDI – Fronteira plural



Fonte: Editora CRV (2021).

A materialidade de obras como a da capa acima atesta que o papel do NEABI ultrapassa a dimensão puramente celebrativa ou de eventos sazonais, consolidando-se como um polo de produção de saberes situados. Ao publicar pesquisas que resgatam a história afro-brasileira e indígena em territórios específicos (como as fronteiras de Mato Grosso), o núcleo atua diretamente no enfrentamento do que Carneiro (2005) denomina de 'epistemicídio'. Tais publicações são provas documentais da reconstrução epistemológica em curso nos Institutos Federais da região amazônica. Nelas, o conhecimento empírico das comunidades tradicionais ganha o status de ciência integrada à Educação Profissional e Tecnológica, oferecendo aos docentes e discentes o material didático contextualizado que frequentemente falta nos currículos engessados e eurocentrados.

Não foi possível localizar, porém, documentos públicos recentes que detalhem com clareza se o NEABI/NUMDI participa sistematicamente de assessoramento curricular para revisão ou reformulação de currículos (por exemplo, inserção de conteúdos étnico-raciais em disciplinas obrigatórias, mudanças de ementas, oficinas para docentes *etc.*).

Ainda, encontramos no artigo “Ações dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABIs)” (Ferreira; Coelho, 2019) menção à existência de um Regulamento Interno

do NEABI - *Campus* Pontes e Lacerda aprovado em 4 de novembro de 2011, no âmbito do IFMT. Isso demonstra que já existe, historicamente, uma normatização local para atuação de núcleo de estudos étnico-raciais no IFMT; porém, esse regulamento também não foi encontrado por nossa pesquisa.

No caso do IFMT, o perfil do *Instagram* no NEABI foi a principal fonte documental para a visibilidade das ações desenvolvidas para a efetivação das políticas de ERER. Nesse sentido, pode-se constatar que há eventos do IFMT que tratam de temas étnico-raciais e de gênero, por exemplo, a “X Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão” e a “VI Pensando em Raça e Gênero”, no *Campus* Juína (IFMT Juína, 2026). Além disso, existe o II Seminário *Online* do FORMARE – NEABIs e agendas antirracistas na Educação em Mato Grosso, promovido por IFMT (*Campus* Alta Floresta) em 2021, que reuniu NEABIs e grupos correlatos com participantes de diversos níveis de ensino (IFMT, 2021).

Esses eventos indicam que há momentos de reflexão crítica sobre as temáticas étnico-raciais. Contudo, não há evidências suficientes de que todos sejam planejados com desdobramentos curriculares integrados ou com articulação consistente com a comunidade escolar além da participação nos eventos.

O IFMT adota políticas de cotas em seus editais de ingresso de cursos técnicos integrados e de graduação. Os documentos fundamentais da política de cotas são estabelecidos pela Lei 12.711/2012 (com alterações introduzidas pela Lei 14.723/2023 e pela Lei 13.409/2016), Decreto 7.824/2012 (com alterações introduzidas pelo Decreto 9.034/2017), Portaria Normativa 18/2012, Portaria Normativa 21/2012 e alterações introduzidas pela Portaria Normativa 9/2017, referentes à reserva de vagas e à ampla concorrência. Conforme a legislação citada, o IFMT reserva 60% (sessenta por cento) das vagas de todos os cursos e turnos para candidatos que tenham cursado o ensino fundamental/médio na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) (IFMT, [s.d.]).

Também nos *Campi* isso acontece, por exemplo, o *Campus* Confresa adota regulamento de reserva de vagas (cotas) com modalidades, incluindo pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (PPI) e pessoas com deficiência, renda familiar *etc*. (IFMT, [s.d.]). Entretanto, não foi possível identificar ,durante o levantamento realizado, documentos públicos recentes que descrevam estudos ou relatórios inter-

nos avaliando o impacto dessas políticas, como, por exemplo, desempenho acadêmico de cotistas versus não-cotistas, taxas de evasão, permanência, ou se há envolvimento institucional do NEABI/NUMDI no monitoramento desses impactos.

3.6 IFPA – Instituto Federal do Pará

A criação do NEABI no IFPA deu-se através da Portaria n.º 26-GAB de 7 de junho de 2006 e possibilitou o início de ações no sentido de implementar a Lei n.º 10.639/2003. Em 26 de novembro de 2010, já na condição de Instituto Federal, o IFPA, por meio da Resolução 053/2010, aprovou a alocação de NEABIs em todos os *Campi*.

Finalmente, a Resolução n.º 111/2020/CONSUP de 21 de julho de 2020 propôs a criação, composição, diretrizes, princípios e atribuições dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) e Grupos Correlatos, assim como a criação da Rede de NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará — RENNEABI — IFPA (IFPA, 2020).

Na busca do termo NEABI no *site* do IFPA, a pesquisa retornou com 24 resultados.

Figura 22 - Captura de tela da busca sobre o termo NEABI no *site* do IFPA



Fonte: Compilação da autora (2026)

Na página, há filtros para aprofundar a pesquisa e, por meio deles, constatamos que os 24 resultados estão alocados na categoria “artigos”. As demais categorias de resultados foram apresentadas da seguinte forma: *tags* de conteúdo, itens K2, documentos, categorias, contatos, *newsfeeds*, *weblinks*.

Na distribuição dos resultados, obteve-se os números do quadro a seguir:

Quadro 7 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFPA

Categoria de conteúdo	Quantitativo de ocorrências
Tags de conteúdo	0
Itens K2	0
Documentos	0
Categorias	0
Contatos	0
Weblinks	0
Newsfeeds	0
Artigos	24

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Na investigação desses 24 artigos, encontramos o título bem discriminado, indicando ao leitor o assunto do artigo, acompanhado de um *lead* (ou *lide*), que é um artifício usado no jornalismo na introdução de uma matéria ou reportagem a fim de apresentar as informações mais importantes do texto. Salienta-se que apenas a primeira notícia data de 2026; as demais são anteriores ao ano de 2023. Isso evidencia que a instituição não tem conseguido fazer publicações constantes das atividades dos NEABIs da instituição, talvez por falta de servidores para essa função.

Os documentos encontrados, em sua maioria, trazem notícias de intercâmbio, projetos de extensão, editais sobre diversidade e inclusão, a promoção do IX ENNEABI, Encontro das Comissões de Heteroidentificação e encontro de NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos, como exemplo, cujas pautas envolvem temática e assuntos que dizem respeito às diretrizes do NEABI no IFPA. Destacamos que não há imagens na chamada dos artigos, mas essas aparecem quando o pesquisador clica na notícia para fazer a leitura.

Dentre os artigos sobre o trabalho do NEABI do IFPA, destaca-se um intercâmbio de professores e estudantes no programa internacional Caminhos Amefricanos,

realizado no Peru entre os dias 24 de agosto e 7 de setembro de 2025. A iniciativa, promovida pela CAPES em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, proporcionou uma experiência internacional voltada à valorização das culturas afro-latino-americanas e à promoção de uma educação antirracista. O professor Azenclever relatou que “Essa vivência amplia minha compreensão sobre uma educação que ultrapassa fronteiras e conecta a Amazônia ao restante da América Latina e ao continente africano por meio da diáspora” (IFPA, 2025).

Outra notícia trata da curricularização da extensão e da implementação dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), temas discutidos no Fórum dos Gestores de Extensão, realizado nos dias 8 a 9 de novembro em 2019, que definiu várias ações a serem desenvolvidas pelos *Campi* (IFPA, 2019). Como consequência, o IFPA, depois de um amplo processo de discussão iniciado em 2016, elaborou a Política de Curricularização da Extensão, que, desde 2020, se integra como projeto para ser incluído na carga horária da disciplina e no currículo do curso.

No que diz respeito à análise da rede social *Instagram*, na página do NEABI IFPA, *Campus* Altamira, foram encontradas onze postagens e setenta e seis seguidores. Em sua maioria, as postagens trazem eventos relacionados à valorização da beleza negra e ao dia 20 de novembro abordando o tema “A nossa cor é um orgulho”, sendo que a última postagem foi em 2024.

Figura 23 - Captura de tela da página do NEABI– IFPA – *Campus* Altamira



Fonte: Compilação da autora (2026)

Quanto aos eventos realizados pelos NEABIs do IFPA, destacamos o II ENNIG - Encontro de NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos do IFPA, que aconteceu nos dias 18 a 20 de outubro de 2022 (IFPA, 2022).

Figura 24 - *Card* de divulgação do II ENNIG



Fonte: IFPA (2022)

Os eventos institucionais promovidos pelo IFPA — congressos, semanas acadêmicas, mostras culturais e seminários — assumem dupla face: podem ser espaços de celebração identitária e visibilidade cultural, mas também podem se constituir em instâncias de produção crítica de conhecimento quando organizados com eixos temáticos, chamadas de trabalhos, produção de atas e encaminhamentos pedagógicos. No escopo desta investigação, discriminar se os eventos se orientam pela reflexão crítica ou pela celebração é relevante porque atividades como oficinas, formação docente e encaminhamentos para alterações curriculares tendem a produzir mudanças efetivas no ensino.

A atuação dos NEABIs do IFPA em relação às ações afirmativas de política de cotas vem expressamente determinada na Resolução IFPA/CONSUP n.º 224/2021, de 23 de fevereiro de 2021, que aprovou o regulamento do processo de aferição de veracidade de autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA, 2021).

Conforme o artigo 6º da resolução:

> Art. 6º A Comissão Institucional de Heteroidentificação será composta por onze membros, todos(as) vinculados(as) à promoção da temática étnico-racial, sendo que, dentre seus membros, deverão ser eleitos em reunião ordinária o(a) presidente e o(a) secretário(a); distribuídos a partir das seguintes categorias:
>
> a) Um membro da PROEN, um da PROEX e um da PROPPG;
>
> b) Cinco membros dos Núcleos e/ou Grupos Correlatos vinculados(as) à Rede de NEAB, NEABI's e Grupos Correlatos - RENNEABI, indicados pelos membros da REDE;
>
> c) Dois membros externos, preferencialmente oriundos do(s) movimento(s) negro ou indígena;
>
> d) Um representante discente, autodeclarado(a) preto(a), pardo(a), quilombola ou indígena, indicado(a) pela Rede de NEAB, NEABI's e Grupos Correlatos – RENNEABI (IFPA, 2021).

Assim, observa-se que as ações do IFPA abarcam diversos eventos que exaltam as culturas afro-brasileira e indígena, além de promover a prática educativa que estimula a inclusão e o debate com a sociedade em geral. Esse panorama converge com a finalidade institucional de promover resultados que contribuam para aprimoramento das ações afirmativas e a valorização do ensino público.

3.7 IFRO – Instituto Federal de Rondônia

A criação dos NEABIs no IFRO é recente. O documento que determina a criação e regulamentação do NEABI é a Minuta de Resolução n.º 2249336/REIT - DEID/IFRO, de 26 de março de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI no âmbito do IFRO (IFRO, 2024).

Na busca do termo NEABI no *site* do IFRO, a pesquisa expôs os seguintes resultados:

Figura 25 - Captura de tela da busca sobre o termo NEABI no *site* do IFRO



Fonte: Compilação da autora (2026).

A busca do termo NEABI no *site* do IFRO retornou com 50 resultados dispostos ao longo de 3 páginas. A opção para filtrar os conteúdos aparece da seguinte forma: "*tags* de conteúdo", "agenda de dirigentes", "documentos", "categorias", "contato", "artigos", "*newsfeeds*", "*weblinks*", "*K2 Items*", "*Tags*". Na investigação dos 50 resultados, filtramos 50 artigos. Desses, tal como observado no IFPA, os títulos são apresentados de forma bem discriminada, acompanhados de um *lead* que sinaliza o conteúdo que o leitor encontrará no texto.

Quadro 8 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFRO

Categoria de conteúdo	Quantitativo de ocorrências
Tags de conteúdo	0
Agenda de dirigentes	0
Documentos	0
Categorias	0
Contatos	0
Newsfeeds	0
K2 Itens	0
Tags	0
Artigos	50

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Todos os documentos trazem imagens após o leitor clicar no artigo; no entanto, o ideal é que uma imagem também faça parte do anúncio do artigo na página oficial do IFRO, pois a esse recurso visual tem o poder de instigar o pesquisador a clicar na notícia, já que é um elemento que desperta a curiosidade do leitor. Ainda, constatamos que as publicações são constantes desde o ano de 2022, o que demonstra organização e efetivo de servidores comprometidos com as temáticas do NEABI nos *Campi* do IFRO.

Ademais, os resultados divulgados dão publicidade a artigos que revelam o envolvimento efetivo dos servidores do IFRO nas questões fundamentais ao NEABI. Como exemplo, destacamos as palestras, debates e atividades culturais no Mês da Consciência Negra; seminário de inclusão e diversidade no *Campus* Ji-Paraná; oficina de tranças do Coletivo Raízes Vivas, que valoriza saberes ancestrais; lançamento de edital de fomento aos NEABIs com investimento de R$ 60 mil; a atuação do grupo Afro saberes que promoveu a atividade “Ciência, Palavra e Cultura pela Consciência Negra” em Colorado do Oeste; Edital n.º 9/2026/REIT- PROEN - Fomento ao Desenvolvimento e Estruturação dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) do IFRO; dentre outros.

Apontamos a notícia abaixo como uma das mais relevantes, pois evidencia o comprometimento institucional com as ações do NEABI e a preparação de estudantes

para atuarem na orientação e no cumprimento das ações afirmativas, mediante o recebimento de bolsa de estudos.

Figura 26 - Captura de tela de resultado de busca pelo termo NEABI no *site* do IFRO



Fonte: Compilação da autora (2026).

A divulgação de editais de fomento a bolsistas (conforme ilustrado na figura 25) demonstra a inserção estratégica dos NEABIs nas engrenagens jurídico-administrativas dos Institutos Federais. A imagem comprova que a atuação do núcleo não se restringe à promoção de datas comemorativas, mas adentra o núcleo das políticas de acesso e permanência.

Ainda, frisa-se que os eventos promovidos pelo NEABI do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) têm se consolidado como espaços de relevância ímpar para o debate acerca das relações étnico-raciais. Essas atividades envolvem palestras, oficinas, rodas de conversa e manifestações culturais que abordam temas como racismo,

desigualdades sociais, história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme demonstram as imagens acima, bem como as publicações retiradas das páginas do *Instagram* dos NEABIs *Campus* Ji-Paraná e *Campus* Calama.

O NEABI/Ji-Paraná, baseado no que foi noticiado pelo *site* oficial, demonstra uma postura muito atuante dentro do IFRO. Nesse sentido, pode-se destacar a recepção, a partir de 2024, dos novos estudantes indígenas dos cursos integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Ji-Paraná. Além da equipe de estudantes, deram as boas-vindas aos estudantes indígenas a Diretora-Geral, Letícia Pivetta; a Coordenadora do NEABI, Mônica Apolinário; a Vice-Coordenadora, Lediane Fani Felzke; e o Coordenador da Incubadora de Empreendimentos do IFRO, Walter Ferreira Siqueira (IFRO, 2024).

Figura 27 - Captura de tela da página do *Instagram Campus* Ji-Paraná

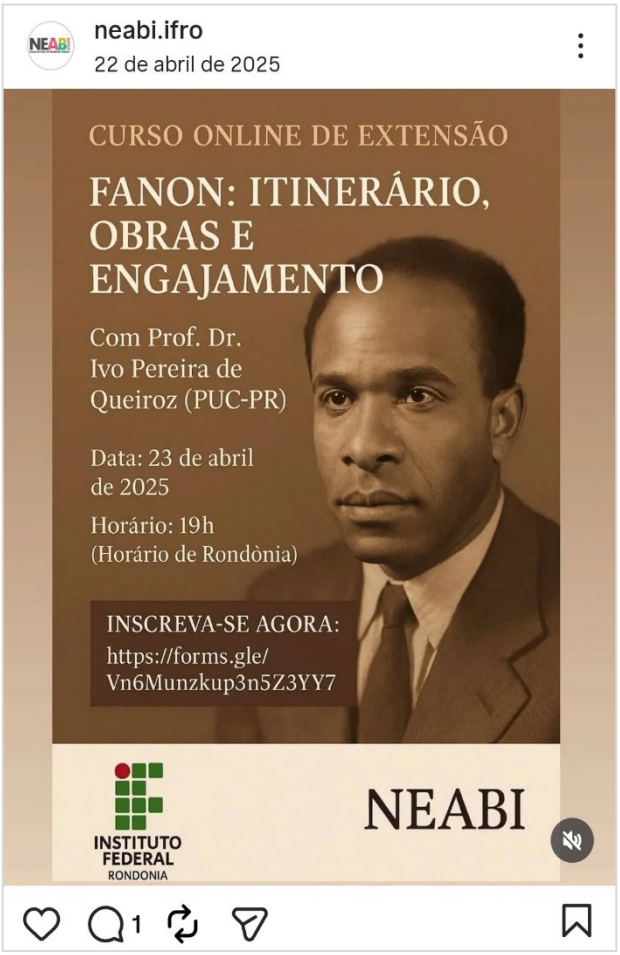


Fonte: Compilação da autora (2026).

Já as ações do NEABI Porto Velho *Campus* Calama, conforme a postagem em seu perfil do *Instagram* (@neabi.ifro), buscaram estabelecer uma relação de proximidade com os estudantes, de modo que o NEABI seja um local de acolhimento para estudantes negros e indígenas. No plano de ação para 2024 e 2025, houve o desen-

volvimento de várias ações como, por exemplo, a roda de conversa “Letramentos indígenas: história e cultura em sala de aula”, a palestra com Aly Orellana e do curso *online* 'Fanon: itinerário, obras e engajamento', ministrado ao longo de sete meses pelo Prof. Dr. Ivo Pereira de Queiroz (NEABI IFRO, 2026).

Figura 28 - Captura de tela da página do *Instagram Campus* Calama



Fonte: Compilação da autora (2026).

Em 2025, o Instituto Federal de Rondônia (IFRO) programou diversos eventos acadêmicos e culturais que abrangem diferentes áreas do conhecimento; tais eventos permitem identificar fragilidades e potencialidades, auxiliando na construção de um planejamento mais eficaz e alinhado às demandas da comunidade escolar.

Destacam-se algumas das principais ações: “Palestra sobre a Consciência Negra: Conhecendo Dandara”, trabalho junto à comunidade, em 27 de novembro de 2025; “Campanha de arrecadação de brinquedos”, atividade realizada no dia 09 de outubro de 2025, na Aldeia Ikolen, Terra Indígena Igarapé Lourdes ("Brincar é direito

de todos!"); atividade “Novembro Negro: Resistência, Ancestralidade e Reafirmação de Identidade” e a oficina de pinturas étnicas inspirada na tradição do povo Xhosa da África do Sul (Neabi IFRO Ji-Paraná, 2026).

Além dos eventos citados, cada *Campus* do IFRO organiza eventos específicos, como oficinas, semanas culturais e encontros pedagógicos voltados para as questões étnico-raciais.

No que diz respeito à atuação dos NEABIs dos *Campi* do IFRO na política de cotas, a Resolução n.º 2249336/REIT - DEID/IFRO, de 26 de março de 2024, dispõe em seu Capítulo VII:

> DA ASSESSORIA À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
>
> Art. 21. Caso o *Campus* neces*site* formar uma comissão de heteroidentificação, o colegiado do NEABI poderá ser consultado pela Direção-Geral do *Campus* para assessorar na indicação de membros para a composição e outras informações pertinentes (IFRO, 2024).

Nesse sentido, depreende-se a importância do NEABI no cumprimento das ações afirmativas que asseguram a reparação histórica de pessoas marginalizadas.

3.8 IFRR – Instituto Federal de Roraima

O Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Roraima foi aprovado pela Resolução n.º 432/Conselho Superior, de 12 de fevereiro de 2019 (IFRR, 2019).

Na busca do termo NEABI no *site* do IFRR, a pesquisa expôs os seguintes resultados:

Figura 29 - Captura de tela da busca sobre o termo NEABI no *site* do IFRR

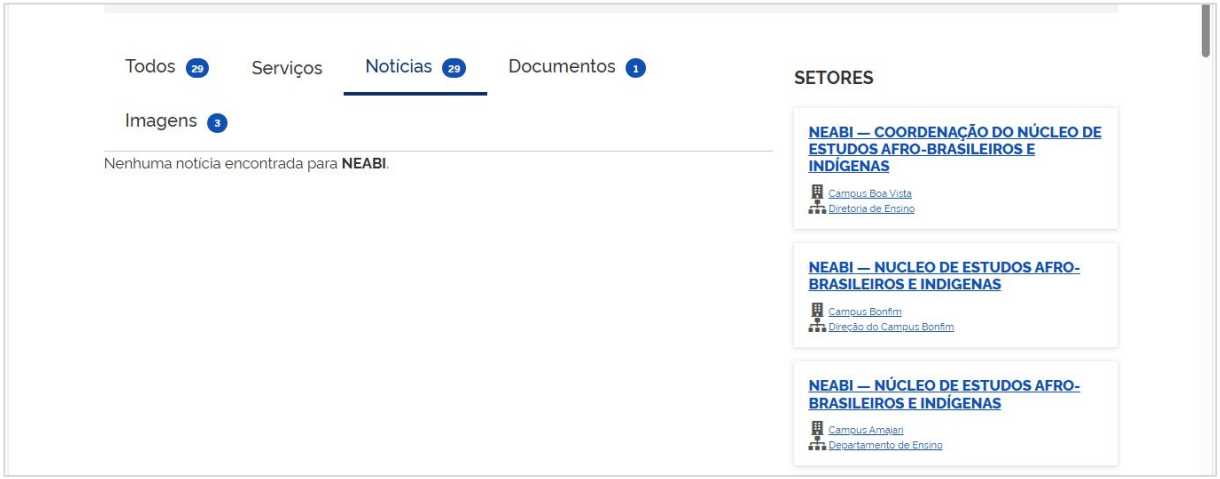


Fonte: Compilação da autora (2026).

A pesquisa no portal do IFRR resultou em um total de 29 publicações. A forma como esses conteúdos estão classificados pelas categorias do próprio site pode ser observada na figura abaixo. As categorias de resultados foram apresentadas da seguinte forma: “todos”, “serviços”, “notícias”, “documentos” e “imagens”.

No entanto, ao clicar em “Notícias”, a página oficial não apresentou texto algum, conforme mostra a figura abaixo:

Figura 30 - Captura de tela da busca sobre o termo NEABI – categoria “Notícias” no site do IFRR

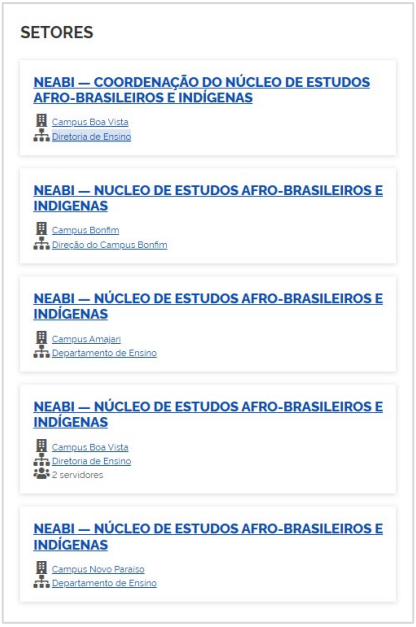


Fonte: Compilação da autora (2026).

Depois clicamos em “Imagens” e identificamos três delas sem referência alguma; ao clicar em “Documentos”, localizamos a Resolução n.º 432 do Conselho Superior, que aprova o regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Roraima.

Um ponto positivo foi visualizar que o IFRR colocou, à direita da página oficial, um índice chamado “Setores”, que anuncia o NEABI de cada *Campus* do instituto, bem como a quantidade de servidores que trabalham no núcleo.

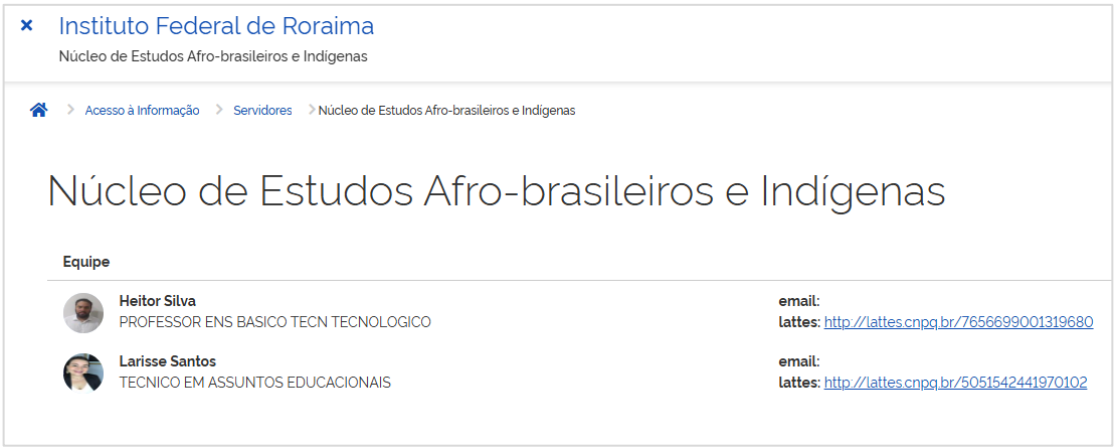
Figura 31 - Detalhe da tela da busca sobre o termo NEABI no *site* do IFRR



Fonte: Compilação da autora (2026).

Detectamos, porém, que somente o *Campus* Boa Vista indica os servidores responsáveis pelo NEABI, como evidencia a figura abaixo:

Figura 32 - Captura de tela da página do NEABI do *Campus* Boa Vista



Fonte: Compilação da autora (2026).

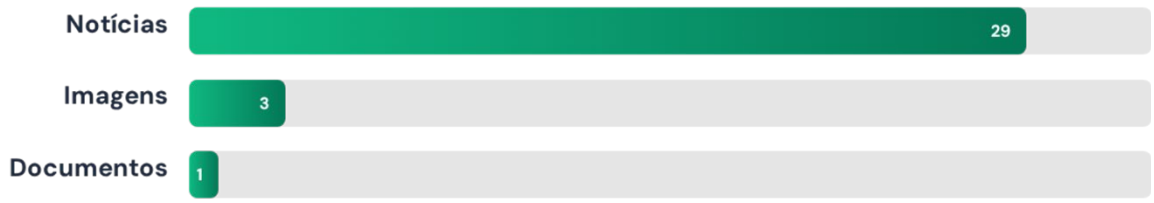
Dessa forma, na distribuição dos resultados, obteve-se os dados do quadro e gráfico a seguir:

Quadro 9 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFRR

Categoria de conteúdo	Quantitativo de ocorrências
Todos	0
Serviços	0
Notícias	29
Documentos	1
Imagens	3

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

Gráfico 4 – Levantamento consolidado do resultado de busca no portal do IFRR



Fonte: Elaborado pela autora (2026).

Em uma segunda busca realizada na rede social *Instagram* de cada *Campus*, destacou-se o trabalho do NEABI do *Campus* Boa Vista Zona Oeste (Neabi CBVZO, 2026), o mais atuante desde 22 de maio de 2025 entre os núcleos dos demais *Campi*.

Figura 33 - Captura de tela do *Instagram* do *Campus* CBVZO



Fonte: Compilação da autora (2026).

Em 2026, o NEABI - *Campus* Boa Vista Zona Oeste passou a realizar eventos importantes, incluindo a “Oficina de Língua Materna Indígena”, ministrada pelo professor Ademar Fidélis, da etnia Macuxi; a “Roda de conversa: Mulheres indígenas: a cena cultural e acadêmica de Roraima” e a comemoração do “Dia dos Povos Indígenas” (NEABI CBVZO, 2026).

Nesse sentido, os eventos institucionais programados para 2025 revelam o esforço da instituição em entrar nesse terreno de debate. Por exemplo, docentes e representantes do IFRR participam do V Congresso de Pesquisadores Negros da Região Norte (COPENE Norte) e do Simpósio de Educação, Ciência, Tecnologia e Relações Raciais (SIECT), realizados em Manaus de 1 a 4 de setembro de 2025, sob o tema “Afro-Amazônia em foco: epistemologias, contranarrativas e resistências” (Silva, 2025).

Ao integrar uma perspectiva intercultural e plural nos currículos, o IFRR promove uma formação mais completa, que prepara os estudantes para atuar em um mundo diverso e complexo, valorizando as diferenças como um ativo essencial para

o desenvolvimento social. Aqui é importante destacar que, em 10 de junho de 2025, o IFRR, por meio da Resolução CONSUP/IFRR N.° 843, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Ciências Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) do *Campus* Amajari (IFRR, 2025a).

No Instituto Federal de Roraima (IFRR), a política de cotas assume um papel central nas articulações institucionais de garantia de acesso e promoção da equidade social. Em 21 de maio de 2025, foi lançado o primeiro edital para ingresso no Curso, que tem a duração de 4 anos, possui carga horária total 3.200 (três mil e duzentas) horas e ofertará 50% de carga horária na modalidade de Educação a Distância (EaD), e 50% da carga horária em atividades presenciais nos polos de Ensino (IFRR, 2025b).

Conforme previsto em edital de 2025 para cursos técnicos e superiores, metade das vagas ofertadas segue os critérios de reserva estabelecidos pela Lei 12.711/2012 — o que implica a aplicação de recortes que consideram renda familiar, raça/cor, escolaridade e condições de deficiência — mantendo-se, assim, o compromisso institucional com a inclusão social e o enfrentamento das desigualdades estruturais (IFRR, 2025c).

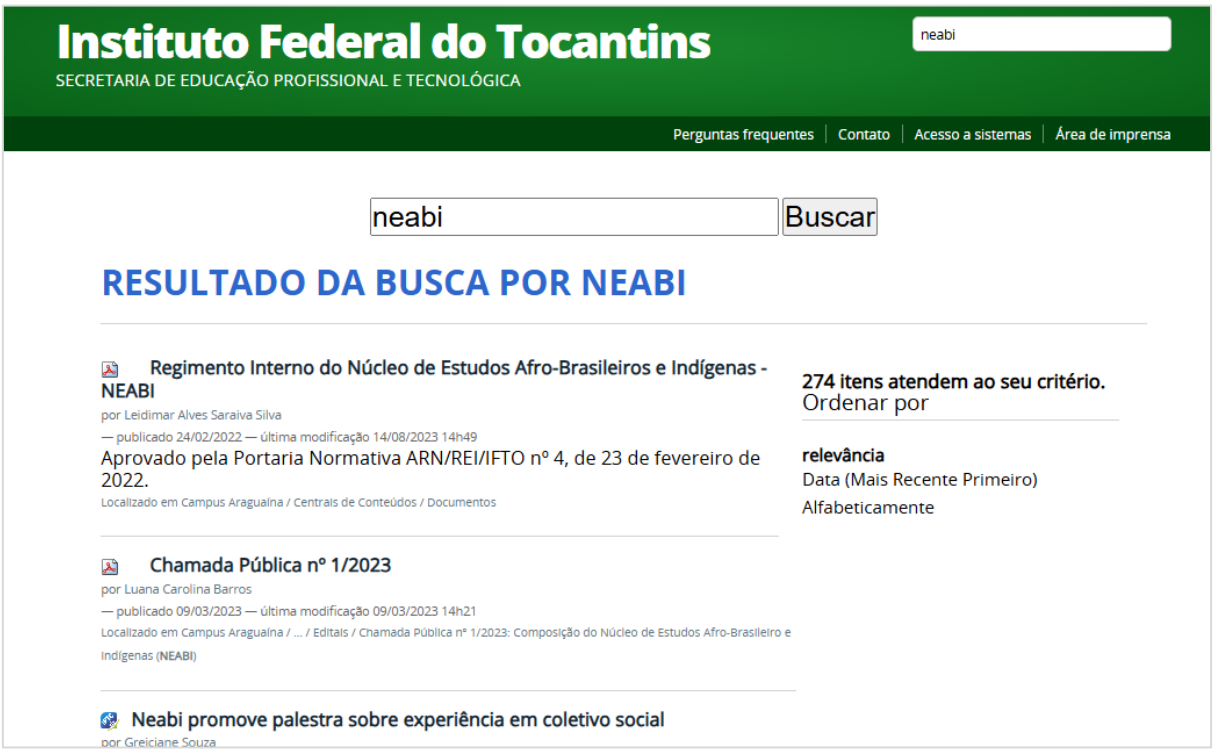
Essas medidas visam garantir que as cotas não apenas proporcionem acesso à educação, mas também resultem em oportunidades de emprego sustentáveis e justas para os beneficiários. No caso do IFRR, a ampliação do papel dos NEABIs, a adoção de tecnologias para monitoramento e a criação de bancos de dados detalhados sobre o desempenho dos beneficiários podem ser estratégias fundamentais para maximizar o impacto das cotas e promover uma educação verdadeiramente inclusiva.

3.9 IFTO – Instituto Federal do Tocantins

O documento que determina a criação e regulamentação do NEABI no âmbito do IFTO é a Portaria ARN/REI/IFTO n.º 4, de 23 de fevereiro de 2022 (IFTO, 2022).

Na busca do termo NEABI no *site* do IFTO, a pesquisa expôs os seguintes resultados:

Figura 34 - Captura de tela de resultado de busca no portal do IFTO



Fonte: Compilação da autora (2026).

Ao realizar a busca do termo NEABI no *site* do IFTO, a pesquisa retornou com 274 resultados ao longo de 28 páginas. A página oficial não oferece filtragem, apenas abre a possibilidade de ordenar os resultados por “relevância”, “data” (mais recente, primeiro) ou “alfabeticamente”. No entanto, após o levantamento de dados, chegamos ao seguinte quadro:

Quadro 9 - Levantamento de conteúdo sobre NEABI no *site* institucional do IFTO

Categoria de conteúdo	Quantitativo de ocorrências
Agenda Diária	0
Página	28
Arquivo	0
Imagem	Em torno de 50% das notícias
Link	0
Galeria de fotos	0
Notícias	274

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Estes resultados podem ser mais bem visualizados no gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Levantamento consolidado do resultado de busca no portal do IFTO



Fonte: Elaborado pela autora (2026).

Aferimos que o *site* traz muitas notícias de cunho temático relacionadas às pautas do NEABI do IFTO. Encontramos notícias, que abordam dentre outros temas, o "Dia Nacional da Consciência Negra", celebrado nas unidades do IFTO; a promoção do Encontro Pedagógico Inclusivo; a promoção de debates sobre direitos e luta dos povos indígenas; o projeto de pesquisa que realiza atividades alusivas ao dia do indígena com o povo Apinayé em Tocantinópolis; entre outras.

A maioria das notícias traz imagens após o leitor acessá-las; outro ponto observado é que as notícias não estão em ordem cronológica. Assim, encontramos notícias de 2018 e logo após uma notícia de 2026 e, posteriormente, de uma publicação de 2023. Além disso, nem todas as notícias trazem o *lide* e ,entre as que o fazem, algumas, repetem o próprio título ou um texto que algumas, o que torna desinteressante a leitura da notícia, levando em consideração que a função do *lide* é despertar a curiosidade do leitor e fornecer a ele uma síntese do conteúdo da notícia.

No recorte abaixo, expomos duas notícias que demonstram os apontamentos acima:

Figura 35 - Recorte da página oficial do IFTO



Fonte: Compilação da autora (2026).

Observamos, então, certa deficiência de estruturação na exposição e divulgação das ações do NEABI na página oficial do IFTO, o que desmerece o esforço de

servidores da instituição que realizam inúmeras ações, elaboram portarias, regimentos, editais, encontros *etc*., em prol de ações afirmativas fundamentais ao NEABI. O ideal é que os servidores responsáveis por essas publicações recolhessem os resultados dos NEABIs de cada *Campus* e organizassem as publicações com imagens e *lide* mais atrativos, já que os textos das notícias são bastante informativos e bem escritos.

No entanto, como resultado bastante positivo, encontramos a publicação do Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, do IFTO, conforme o recorte abaixo:

Figura 36 - Captura de tela de resultado de busca no portal do IFTO



Fonte: Compilação da autora (2026).

Também encontramos notícia relacionada ao Núcleo dos *Campi*:

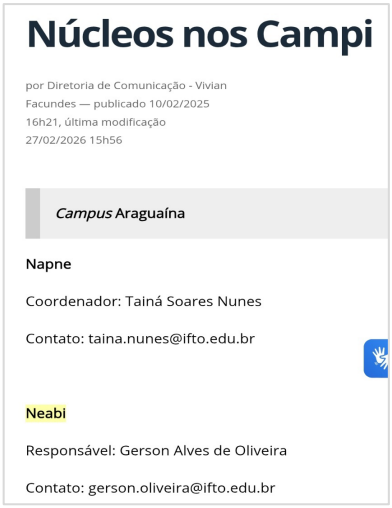
Figura 37 - Recorte da página oficial do IFTO



Fonte: Compilação da autora (2026).

Ao clicar na notícia, lê-se informações relevantes sobre os Núcleos dos *Campi*, entre eles o NEABI, que apresentam o nome do responsável e um contato:

Figura 38 - Recorte da página oficial do IFTO



Fonte: Compilação da autora (2026).

A outra fonte documental deste processo de pesquisa é a rede social *Instagram*. No perfil do NEABI *Campus* Palmas, por exemplo, foram encontradas vinte postagens e trezentos e noventa e oito seguidores. Em sua maioria, as postagens trazem eventos relacionados à valorização da consciência negra e indígena, projetos de extensão, roda de saberes, intolerância religiosa, entre outros.

Figura 39 - Captura de tela da página do *Instagram* do NEABI de Palmas



Fonte: Compilação da autora (2026).

Quanto às ações afirmativas, o IFTO adotou no edital n.º 26/2025 da PROPI-IFTO, por exemplo, critérios de distribuição de cotas estabelecidos em consonância com mérito e currículo, sendo reservadas duas cotas para os projetos com maior pontuação (IFTO, 2025).

Também há registro de mobilização de comunicação institucional do IFTO sobre o uso de cotas no processo seletivo e orientações para inscrição e envio de documentos na modalidade de cotas (IFTO, [s.d.]). Ainda, nas redes sociais dos *Campi*, surgem postagens valorizando saberes locais e identidades culturais, embora não haja sempre clareza sobre o grau de aprofundamento crítico dessas intervenções (IFTO Palmas, [s.d.]).

Esse critério — observar a existência e qualidade dos eventos institucionais relacionados às cotas — é importante para meu trabalho porque permite aferir a regulamentação e operacionalização de cotas e sua transformação em práticas pedagógicas com repercussão no cotidiano institucional. A presença de eventos reflexivos pode sinalizar um comprometimento maior com a emancipação dos estudantes cotistas e a construção de uma cultura institucional inclusiva.

Em termos de produção acadêmica, algumas pesquisas já exploraram as experiências da política de cotas em *Campi* do IFTO. Por exemplo, o estudo sobre o *Campus* Gurupi analisa como os estudantes percebem a efetividade das cotas, seus impactos simbólicos e os desafios enfrentados no ambiente escolar (Castro; Iwamoto, 2021).

No *Campus* Dianópolis, investigações também identificaram que, mesmo com reserva de vagas, muitos candidatos cotistas não chegam a ingressar por não atingirem as notas mínimas exigidas, o que evidencia a tensão entre política de cotas e desempenho nos processos seletivos (Mendes; Cruz, 2022). Essas pesquisas apontam lacunas entre o desenho normativo e a vivência real, demonstrando que a política de cotas necessita de apoio institucional contínuo, inclusive, por meio de eventos e reflexões que fortaleçam o pertencimento dos estudantes.

No entanto, ao analisar o Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI - do *Campus* Araguaína, sendo que os regimentos dos demais *Campi* acompanham este, nos surpreendemos ao não encontrar a participação expressa do NEABI nas Comissões de Heteroidentificação. O que temos de mais próximo é a participação do NEABI, conforme o artigo 25, inciso V, em “eventos cuja

temática seja a das relações étnico-raciais" (IFTO, 2022), porém, o texto foi infeliz ao não especificar quais eventos seriam abarcados por essa participação.

> Art. 25 Entende-se por subvenções as possibilidades de acesso e empréstimo diferenciado a equipamentos diversos, internet, impressão de materiais relacionados às atividades desenvolvidas pelos integrantes, cursos extracurriculares e de idiomas, uso parcimonioso da linha telefônica, entre outras possibilidades que tenham características similares.
>
> Art. 26 Os integrantes do NEABI do *Campus* Araguaína/IFTO são os que podem solicitar subvenções ao presidente ou equivalente, conforme sua importância para a complementação da formação técnico-científica, considerando:
>
> I – assiduidade e participação nas reuniões convocadas pelo presidente, pelos Grupos de Estudos e Temáticos;
>
> II – envolvimento e participação em comissões e eventos organizados pelo NEABI do *Campus* Araguaína/IFTO;
>
> III – apresentação ao presidente de relatório anual das atividades;
>
> IV – cumprimento das atividades decorrentes dos vínculos como *Campus* Araguaína, do IFTO, no caso dos integrantes em formação e em consolidação;
>
> V – participação em eventos cuja temática seja a das relações étnico-raciais (IFTO, 2022, p. 8).

Para contribuir com a melhoria das práticas institucionais, pode-se incluir critérios que perguntem não apenas o número de ingressantes por meio de, mas também a qualidade dos eventos relacionados — por exemplo: quantas conferências, seminários, oficinas voltadas às temáticas étnico-raciais foram realizados? Qual foi a participação dos estudantes cotistas nessas instâncias? De que modo os conteúdos desses eventos dialogaram com a prática curricular? Há avaliações posteriores do impacto desses eventos? E como esses encontros influenciaram políticas internas de apoio e permanência?

Com esses indicadores, seria possível fortalecer uma prática institucional que transforme a política de cotas em política de inclusão efetiva — e não apenas uma medida de acesso formal —, contribuindo para que o IFTO avance rumo a uma cultura acadêmica sensível às desigualdades históricas presentes no Brasil.

Além disso, o estudo dialoga com trabalhos já consolidados sobre cotas em Institutos Federais, mas avança ao trazer para o centro do debate a realidade da Região Amazônica e do Tocantins, que possui especificidades socioculturais importantes.

4 À GUISA DE CONCLUSÃO: O DESAFIO DA VISIBILIDADE DO TRABALHO DOS NEABIS DOS IFS DA REGIÃO AMAZÔNICA

Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) possuem competências centrais voltadas à promoção da equidade racial e cultural. Esses núcleos surgiram como resposta à necessidade de efetivação de políticas afirmativas e ao reconhecimento das contribuições históricas e culturais das populações afro-brasileiras e indígenas, que constituem parte expressiva do tecido social amazônico.

Entre suas principais ações, destacam-se

1. **Promoção de pesquisas acadêmicas**: os NEABIs incentivam estudos voltados para as questões raciais e culturais, contribuindo para a construção de um saber crítico e contextualizado;
2. **Realização de eventos educativos**: seminários, palestras e oficinas culturais são organizados com o intuito de disseminar o conhecimento sobre a história e as culturas indígenas e afro-brasileiras;
3. **Articulação comunitária**: os núcleos frequentemente dialogam com comunidades locais para fortalecer a relação entre os Institutos Federais e os povos originários e descendentes de africanos;
4. **Assessoria pedagógica**: os NEABIs também auxiliam professores e alunos na incorporação das diretrizes das leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.

Nos Institutos Federais da Amazônia Legal — como o IFAC, IFAP, IFAM, IFMA, IFMT, IFPA, IFRO, IFRR e IFTO —, os NEABIs emergem como espaços de resistência e reconstrução epistemológica, articulando ensino, pesquisa e extensão em torno das temáticas étnico-raciais, do enfrentamento ao racismo estrutural e da valorização das identidades regionais.

Do ponto de vista teórico, os NEABIs se fundamentam em uma pedagogia crítica, dialógica e decolonial, que busca romper com a centralidade eurocêntrica na produção do conhecimento. Gomes (2017) afirma que os NEABIs se constituem como “movimentos educadores”, pois produzem saberes situados nas lutas históricas dos povos negros e indígenas e reivindicam o reconhecimento de outras episte-

mologias. Essa perspectiva dialoga com a crítica de Carneiro (2005, p. 96) ao "epistemicídio", conceito que denuncia o apagamento sistemático das epistemologias negras e indígenas.

> O epistemicídio se constituiu e se constitui num dos instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnica/racial, pela negação que empreende da legitimidade das formas de conhecimento, do conhecimento produzido pelos grupos dominados e, consequentemente, de seus membros enquanto sujeitos de conhecimento (Carneiro, 2005, p. 96).

Imbuída da leitura da legislação e de obras referentes à pauta dos NEABIs, nossa estratégia de busca nos portais dos Institutos Federais da Amazônia Legal foi a seguinte: pesquisar o termo "NEABI" e bem como, num segundo momento, realizamos a mesma busca especificamente no *Instagram*, nas páginas oficiais e dos *Campi* desses institutos.

O resultado dessa busca foi desanimador. No plano institucional, esta pesquisa se defrontou com um conjunto de dificuldades no acesso às informações sobre o trabalho dos NEABIs. Uma hipótese plausível para essa situação talvez seja o processo de precarização ao qual a rede federal vem sendo submetida desde a ocorrência do golpe de 2016, pois desde então os recursos humanos e materiais têm sofrido severos cortes orçamentários – essa é a palavra-chave que define a situação dos NEABIs nos Institutos Federais da Amazônia Legal. Sob um véu ilusório, celebra-se o cumprimento das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008 e o compromisso com a diversidade, enquanto na prática, opera-se a manutenção do racismo e do preconceito por meio de ações que intensificam sérias fragilidades estruturais, sobrecarga de servidores, isolamento pedagógico, invisibilidade financeira, entre outros.

Ao investigar como os institutos federais trabalham as pautas próprias dos NEABIs nas atividades institucionais como acompanhamento de cotas, análise curricular, participação comunitária, interdisciplinaridade, educação para as relações étnico-raciais e promoção da pesquisa e extensão, aparentemente confirmou-se que a invisibilidade dos NEABIs talvez seja o modelo de gestão da maioria dos institutos federais do Norte do país. A falta de investimento nos NEABIs supostamente é a regra. Excetuando o IFRO, no qual encontramos uma notícia de edital de fomento de R$ 60 mil. As reuniões dos integrantes dos núcleos, apesar de previstas nas resoluções e portarias que regulamentam os NEABIs, também não foram encontradas, com exceção dos canais do IFMA, onde encontramos a publicização da I Reunião de Trabalho: Avaliação, Planejamento e Formação do NEABI/IFMA (IFMA, 2026b) e o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo NEABI do *Campus* Caxias do IFMA (IFMA, 2018).

A exposição pública de listas de servidores apontando que os núcleos são frequentemente compostos por apenas um ou dois indivíduos (Figuras 30, 31 e 37) levanta a hipótese de uma possível sobrecarga ou precarização dos recursos humanos destinados à ERER. Ao concentrar o desafio da implementação das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008 em um número reduzido de profissionais, a gestão pode enfrentar dificuldades para capilarizar o currículo integrado. O dado empírico destas capturas sugere que a manutenção das atividades do NEABI, muitas vezes, acaba por depender predominantemente do engajamento e esforço individual de alguns docentes e técnicos.

A constatação de que os NEABIs operam pela via da invisibilidade e precarização parece revelar certa intencionalidade, bem como processos de silenciamento e de luta pelo poder. Isso nos leva a dois conceitos importantes: o racismo estrutural (Almeida, 2019), o qual define a condição normal de funcionamento da sociedade política e econômica; e o racismo por denegação (González, 2020) que se manifesta pela capacidade de ocultar a discriminação contra as pessoas negras, “disfarçando” assimilar outras raças e culturas, ao mesmo tempo em que boicota a consolidação real dessa política afirmativa.

Com essa engrenagem, os institutos federais formalizam portarias, regulamentos e relatórios a fim de protegerem-se de penalizações jurídicas, ao mesmo tempo em que parecem não incentivar os servidores a promover trabalhos como grupos de pesquisa e extensão, seminários, rodas de conversa, entre outros eventos para a promoção das pautas do NEABI.

Na prática institucional, pelo que verificamos ao longo deste trabalho, existem visões que variam de um instituto para outro em relação à importância dos Núcleos, inclusive quanto à destinação orçamentária e recursos humanos nos institutos da Amazônia Legal para sustentar a visibilidade e a exequibilidade das pautas defendidas pelos NEABIs, o que pode manifestar um aparente desinteresse em construir uma formação humana integral e antirracista.

Vale ressaltar que os eventos de extensão visualizados no Instagram são importantes para a "celebração identitária", mas não garantem, por si sós, a "produção crítica de conhecimento" nem a integração curricular exigida pela EPT. A EPT exige que a ERER esteja no currículo (nos PPCs) e não apenas no mural de avisos ou no *Instagram* institucional.

A frequente publicização de grandes encontros institucionais em formato de *cards* comemorativos (Figuras 7, 15 e 23) parece contrastar com a menor divulgação documental das atividades formativas cotidianas nos *campi*. A análise destas peças gráficas permite inferir que as instituições tendem a utilizar os grandes eventos (como o ENNEABI e o ENNIG) como as principais vitrines para demonstrar o seu compromisso com a diversidade. Sob a perspectiva de uma educação emancipatória, o destaque dado ao grande evento, em face de uma menor publicização dos processos pedagógicos contínuos, sugere o risco de uma abordagem da ERER que pode acabar valorizando mais a celebração pontual do que a sua integração orgânica e diária no currículo.

Espera-se que nossa pesquisa contribua para o debate e a denúncia dos mecanismos insidiosos de controle e silenciamento institucional e que possamos avançar no sentido de um esforço coletivo para assegurar o combate ao racismo, chaga que persiste aberta na história de nosso país.

Por fim, cabe reconhecer as limitações e fragilidades inerentes ao escopo metodológico deste estudo, muitas delas inerentes ao processo de produção de uma pesquisa em um mestrado profissional. Dado o seu delineamento, focado predominantemente na análise documental de portais institucionais e perfis em redes sociais, as reflexões aqui tecidas configuram-se como inferências sobre a realidade estrutural dos Institutos Federais da Amazônia Legal. O silenciamento, a precarização e as barreiras à visibilidade, embora fortemente sustentados pelas evidências digitais analisadas, representam apenas uma faceta do fenômeno. Nesse sentido, sugere-se que pesquisas futuras preencham essa lacuna por meio de estudos empíricos de campo, empregando técnicas qualitativas, como entrevistas semiestruturadas ou grupos focais com os membros e coordenadores dos NEABIs, bem como com gestores e demais servidores técnico-administrativos e docentes de cada instituição. A escuta ativa das narrativas e vivências desses sujeitos permitiria confrontar os dados documentais com o cotidiano escolar, confirmando, aprofundando ou matizando as hipóteses aqui levantadas sobre o racismo institucional e os desafios práticos da implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) na Rede Federal de ensino.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ARAÚJO, Rogério Rodrigues Lima de. **A utilização da extensão para melhorar o ensino de Matemática em escolas do ensino fundamental e como forma de inclusão na Educação Profissional e Tecnológica**. 2025. 110 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), Palmas, 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 194**0. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 18 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 20 maio 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 3 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1**, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF: MEC/CNE, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_001.pdf. Acesso em: 05 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Bra-

sília: MEC/SECAD, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192. Acesso em: 3 out. 2023.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: https://repositorio.usp.br/item/001465832. Acesso em: 03 jul. 2026.

CASTRO, Fabíula Gomes de; IWAMOTO, Helga Midori. Política de Cotas no IFTO Campus Gurupi: Reflexos da Lei nº 12.711/12. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 7, n. 1, p. 2502-2523, jan. 2021. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/22821. Acesso em: 16 maio 2026.

CAVALLEIRO, Eliane (Org.). **Racismo e antiracismo na educação**: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

CIAVATTA, Maria. O conhecimento histórico e o currículo: a integração entre o geral e o específico. In: CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). **A formação integrada**: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. Petrópolis: Vozes, 2005.

EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In: ALEXANDRE, Marcos Antônio (Org.). **Representações performáticas brasileiras**: teorias, práticas e suas interfaces. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007. p. 16-21.

FERNANDES, O. O Conceito de Hegemonia na Luta contra o Racismo no Brasil: a função dos NEABIs. **[SYN]THESIS**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 191-204, 2014. Disponível em: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/synthesis/article/view/16524. Acesso em: 18 ago. 2026.

FERREIRA, Anne de Matos Souza; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. Ações dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs) Institucionalizados dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETS) no Período de 2006 A 2017. **Revista Exitus**, Santarém, v. 9, n. 5, p. 215-242, 2019. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-94602019000500215. Acesso em: 11 jul. 2026.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A dualidade estrutural da educação brasileira e a sua superação. In: CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). **A formação integrada**: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. Petrópolis: Vozes, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Ensino médio integrado: desafio à regressão de direitos. In: _____. **A Educação Pública sob Fogo Cruzado**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Formação humana omnilateral e o Ensino Médio Integrado: a (des)conexão entre formação científica e política da juventude. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Natal, v. 1, n. 24, e17172, jun. 2024. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/17172. Acesso em: 29 maio 2026.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino Médio Integrado**: concepção e contradições. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores**: repensando a escola. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: Saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

IFMA MARACANÃ. [Perfil institucional]. **Instagram**: @ifma.maracana. São Luís: Instituto Federal do Maranhão, Campus Maracanã, 2026. Disponível em: https://www.instagram.com/ifma.maracana/. Acesso em: 09 maio 2026.

IFMA PINHEIRO. [Perfil institucional]. **Instagram**: @ifma.pinheiro. Pinheiro: Instituto Federal do Maranhão, Campus Pinheiro, 2026. Disponível em: https://www.instagram.com/ifma.pinheiro/. Acesso em: 09 maio 2026.

IFMT JUÍNA. [Perfil institucional]. **Instagram**: @ifmtjuinaoficial. Juína: Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Juína, 2026. Disponível em: https://www.instagram.com/ifmtjuinaoficial. Acesso em: 09 maio 2026.

IFTO PALMAS. [Perfil institucional]. **Instagram**: @ifto.palmas. Palmas, TO: Instituto Federal do Tocantins, Campus Palmas, [s.d.]. Disponível em: https://www.instagram.com/ifto.palmas. Acesso em: 15 abr. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (IFMT). **Ações afirmativas**. Cuiabá: IFMT, [s.d.]. Disponível em: https://ifmt.edu.br/politica-ingressoselecoes/acoes-afirmativas. Acesso em: 09 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (IFMT). **IFMT promove o II Seminário Online do Formare: NEABs e Agendas Antirracistas na Educação**. Alta Floresta, MT: IFMT, 2021. Disponível em: https://alf.ifmt.edu.br/conteudo/-promove-o-ii-seminario-online-do-formare-neabs-e-agendas-antirracistas-na-educacao-mato-de-dezembro. Acesso em: 09 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA (IFRO). M**inuta de Resolução nº 2249336/REIT - DEID/IFRO**, de 26 de março de 2024. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos NEABIs. Porto Velho, RO: IFRO, 2024. Disponível em: https://portal.ifro.edu.br/consulta-publica/14928-consulta-publica-do-minuta-do-regulamento-do-nucleo-de-estudos-afro-brasileiro-e-indigena-neabi-ifro. Acesso em: 12 jun. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR). **Resolução n.º 432/CONSUP**, de 12 de fevereiro de 2019. Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI). Boa Vista, RR: IFRR, 2019. Disponível em: https://www.ifrr.edu.br/documents/217/resolucao-n-o-432-conselho-superior.pdf. Acesso em: 25 abr. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR). **Resolução CONSUP/IFRR nº 843**, de 10 de junho de 2025. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Ciências Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) do Campus Amajari. Boa Vista, RR: IFRR, 2025a. Disponível em: https://www.ifrr.edu.br/documents/2200/BOLETIM_DE_SERVI%C3%87O_62_2025_FINAL.pdf. Acesso em: 09 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR). **Processo seletivo simplificado de ingresso no curso de Licenciatura Intercultural Indígena em Ciências Naturais (EaD)**. Boa Vista, RR: IFRR, 2025b. Disponível em: https://www.ifrr.edu.br/seletivos/processo-seletivo-simplificado-de-ingresso-no-curso-de-licenciatura-intercultural-indigena-em-ciencias-naturais-ead/. Acesso em: 09 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR). **Campus Boa Vista do IFRR oferta 128 vagas para cursos técnicos subsequentes e superiores**. Boa Vista, RR: IFRR, 2025c. Disponível em: https://www.ifrr.edu.br/noticias/Campus-boa-vista-do-ifrr-oferta-128-vagas-para-cursos-tecnicos-subsequentes-e-superiores/. Acesso em: 09 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE (IFAC). **Resolução CONSU/IFAC nº 053/2015**, de 5 de maio de 2015. Dispõe sobre a criação do NEABI, Campus Rio Branco, do IFAC. Rio Branco, AC: IFAC, 2015. Disponível em: https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2015/resolucoes-2015-1/resolucao-consu-ifac-no-53-2015. Acesso em: 21 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE (IFAC). **Resolução CONSU/IFAC n° 83**, de 22 de julho de 2022. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena – NEABI no Instituto Federal do Acre. Rio Branco, AC: IFAC, 2022. Disponível em: https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2022/resolucoes-2022-1/resolucao-consu-ifac-no-83-2022-de-22-de-julho-de-2022. Acesso em: 10 jun. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ (IFAP). **Resolução nº 123/2019 - CONSUP/IFAP**, de 12 de dezembro de 2019. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do IFAP. Macapá, AP: IFAP, 2019. Disponível em: https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/download/4356_2e4832bbe0a58d9e1b233eb1b97a7ddb. Acesso em: 24 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ (IFAP). **Resolução nº 30.2022 Consup/IFAP**. Aprova a Reformulação da Regulamentação do NEABI. Macapá, AP: IFAP, 2022. Disponível em: https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/download/8051_7369e42aaff0b19ebef74489f274f6e7. Acesso em: 24 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS (IFAM). **Página inicial**. Manaus: IFAM, 2026. Disponível em: https://www.ifam.edu.br. Acesso em: 09 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS (IFAM). **Resolução nº 30 CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2019**. Aprova a Reformulação da Regulamentação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI. Manaus, AM: IFAM, 2019. Disponível em: https://portal.ifam.edu.br/documents/2030/20.Resoluo_n_30CONSUPIFAM2019.pdf. Acesso em: 24 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA). [Perfil institucional]. **Instagram**: @ifma.oficial. São Luís: IFMA, 2026. Disponível em: https://www.instagram.com/ifma.oficial/. Acesso em: 09 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA). **Resolução nº 008/2010 - CONSUP/IFMA**. Aprova a Regulamentação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI. São Luís, MA: IFMA, 2010. Disponível em: https://timon.ifma.edu.br/wp/Resolucao_n_008.2010Institucionalizacao_do_Nucleo_de_Estudos_Afro_-_Brasileiros.pdf. Acesso em: 24 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA). **Relatório de atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indiodescendentes Campus Caxias**. Elaborado por Jacklady Dutra Nascimento. Caxias, MA: IFMA, 2018. Disponível em: https://caxias.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/27/2018/07/RELAT%C3%93RIO-NEABI.pdf. Acesso em: 09 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA). **Ações do NEABI abordam temas étnico-raciais**. Santa Inês, MA: IFMA, 2022. Disponível em: https://santaines.ifma.edu.br/2022/05/16/acoes-do-neabi-abordam-temas-etnico-raciais/. Acesso em: 09 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA). **Manual do Candidato IFMA 2026**. São Luís, MA: IFMA, 2026. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/91513/Manual-Do-Candidato-IFMA-2026atualizado-Compactado. Acesso em: 09 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ (IFPA). **Resolução nº 111/2020-CONSUP**, de 21 de julho de 2020. Propõe a criação, composição, diretrizes e atribuições da Rede de NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos (RENNEABI). Belém, PA: IFPA, 2020. Disponível em: https://proex.ifpa.edu.br/politicas/2024/docs-atualiza-site/1997-resolucao-n-111-2020-consup-ifpa-assinada-neabs-neabis/. Acesso em: 09 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ (IFPA). **Resolução IFPA/CONSUP nº 224/2021**, de 23 de fevereiro de 2021. Aprova o regulamento do processo de aferição de veracidade de autodeclaração racial (heteroidentificação). Belém, PA: IFPA, 2021. Disponível em: https://prosel.ifpa.edu.br/ensino/documentos/2021/7922-resolucao-consup-ifpa-n-224-2021-heteroidentificacao. Acesso em: 13 jun. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ (IFPA). **Professor do IFPA Campus Óbidos integra delegação brasileira em intercâmbio histórico no Peru**. Belém, PA: IFPA, 2025. Disponível em: https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/2742-professor-do-ifpa-Campus-obidos-integra-delegacao-brasileira-em-intercambio-historico-no-peru. Acesso em: 14 jul. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO). [Perfil institucional]. **Instagram**: @ifto.oficial. Palmas, TO: Instituto Federal do Tocantins, [s.d.]. Disponível em: https://www.instagram.com/ifto.oficial. Acesso em: 07 maio 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO). **Portaria ARN/REI/IFTO nº 4**, de 23 de fevereiro de 2022. Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas. Palmas, TO: IFTO, 2022. Disponível em: https://portal.ifto.edu.br/araguaina/centrais-de-conteudos-araguaina/documentos/regimento-do-nucleo-de-estudos-afro-brasileiros-e-indigenas.pdf. Acesso em: 12 jun. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO). **Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas**. Araguaína, TO: IFTO, 2022. Disponível em: https://portal.ifto.edu.br/araguaina/centrais-de-conteudos-araguaina/documentos/regimento-do-nucleo-de-estudos-afro-brasileiros-e-indigenas.pdf. Acesso em: 12 jun. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO). **Processo Seletivo 2025/1: Cotas**. Palmas, TO: IFTO, 2025. Disponível em: https://seja.ifto.edu.br/20251/cotas. Acesso em: 25 abr. 2026.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEAD. In: **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa**. [S. l.]: Priberam Informática, 2026. Disponível em: https://dicionario.priberam.org/lead. Acesso em: 09 maio 2026.

MENDES, Roselaine Gusson; CRUZ, Maria do Carmo Meirelles Toledo. Lei de cotas – reserva de vagas e ações afirmativas no médio integrado do IFTO – Campus Dianópolis. **ODEERE**, v. 7, n. 2, p. 155-173, maio/ago. 2022. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8582907. Acesso em: 07 ago. 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz Gonzaga. **Metodologia da Pesquisa para o Professor Pesquisador**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MOURA, Dante Henrique. Ensino médio integrado: subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral? **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, e194602, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022013000300010&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 19 jul. 2026.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola**. 2. ed. revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC/SECAD), 2005.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NEABI ALTAMIRA. [Perfil institucional]. **Instagram**: @neabi.altamira. Altamira: Instituto Federal do Pará, Campus Altamira, 2026. Disponível em: https://www.instagram.com/neabi.altamira. Acesso em: 14 abr. 2026.

NEABI CBVZO. [Perfil institucional]. **Instagram**: @neabicbvzo. Boa Vista: Instituto Federal de Roraima, Campus Boa Vista Zona Oeste, 2026. Disponível em: https://www.instagram.com/neabicbvzo/. Acesso em: 21 abr. 2026.

NEABI CMC. [Perfil institucional]. **Instagram**: @neabi.cmc. Manaus: Instituto Federal do Amazonas, Campus Manaus Centro, 2026. Disponível em: https://www.instagram.com/neabi.cmc. Acesso em: 09 maio 2026.

NEABI CMC. Oficina de Heteroidentificação. **Instagram**: @neabi.cmc. Manaus, 6 nov. 2025. Disponível em: https://www.instagram.com/neabi.cmc. Acesso em: 09 maio 2026.

NEABI IFRO. [Perfil institucional]. **Instagram**: @neabi.ifro. Porto Velho: Instituto Federal de Rondônia, 2026. Disponível em: https://www.instagram.com/neabi.ifro. Acesso em: 04 abr. 2026.

NEABI ITACOATIARA. [Perfil institucional]. **Instagram**: @ifamitacoatiara. Itacoatiara: Instituto Federal do Amazonas, Campus Itacoatiara, 2026. Disponível em: https://www.instagram.com/ifamitacoatiara. Acesso em: 09 maio 2026.

NEABI LÁBREA. [Perfil institucional]. **Instagram**: @neabi_ifam_labrea. Lábrea: Instituto Federal do Amazonas, Campus Lábrea, 2026. Disponível em: https://www.instagram.com/neabi_ifam_labrea. Acesso em: 09 maio 2026.

PACHECO, José Augusto. **Políticas Curriculares**. São Paulo: Cortez, 2015.

QUEIROZ, L. A. de. A diversidade cultural na Amazônia: realidade necessária a uma reflexão crítica para a construção da cidadania num contexto pluralista. **Revista Jurídica do Ministério Público do Amazonas**, v. 8, n. 1, p. 19-36, 2024. Disponível em: https://revistajuridica.mpam.mp.br/index.php/rjmpam/article/view/245. Acesso em: 2 nov. 2025.

RAMOS, Marise. **A pedagogia das competências**: autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 21. ed. São Paulo: Record, 2021.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Emãnuel Luiz Souza e; GUIMARÃES, Maristela Abadia; RAMOS, Samira dos Santos (Orgs.). **Fronteira plural**: tratado antirracista, representações e resistências em Mato Grosso. Curitiba: CRV, 2021.

SILVA, F.; PRECOMA, A. A.; MENDES, D. F. L.; SESSIN-DILASCIO, K.; ATHAYDE, S. Iniciativas de formação em direitos indígenas no IFMT, Campus Alta Floresta. In: SILVA, E. L. S. e; GUIMARÃES, M. A.; RAMOS, S. dos S. (Orgs.). **Fronteira Plural**: Tratado antirracista, representações e resistências em Mato Grosso. Curitiba: CRV, 2021.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto (Orgs.). **Educação e ações afirmativas**: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: INEP, 2003.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

SILVA, Rebeca. **Representantes do IFRR participam de eventos sobre educação em Manaus**. Boa Vista, RR: IFRR, 28 ago. 2025. Disponível em: https://www.ifrr.edu.br/noticias/representantes-do-ifrr-participam-de-eventoeducacao-em-manaus/. Acesso em: 09 mai. 2026.

APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL *E-BOOK*

PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL
Tocantins
Campus Palmas



GUIA PRÁTICO

NEABI

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

Na Região Amazônica

HELENA PAULA SILVA FELIPE MACHADO
MARCELO RYTHOWEM

HELENA PAULA SILVA FELIPE MACHADO

MARCELO RYTHOWEM

NEABI

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

Na Região Amazônica

GUIA PRÁTICO

Palmas

2026

Ficha Técnica

Título: NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas na Região Amazônica - GUIA PRÁTICO

Tipo de Produto: *E-book*

Autora: Helena Paula Silva Felipe Machado

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Rythowem

Instituição: Instituto Federal do Tocantins – Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)

Ano de Produção: 2026

Local: Palmas – TO

Área de Concentração: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica

Linha de Pesquisa: Organização e Memória de Espaços Pedagógicos na EPT

Público-Alvo: Estudantes, docentes, coordenadores(as) de NEABIs e gestores(as) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente da região Amazônica.

Formato: Digital (PDF e HTML interativo)

Licença: *Creative Commons* Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações Internacionais (CC BY-NC-ND 4.0)

Imagens: Geradas com inteligência artificial, exceto quando discriminada a fonte.

Contato: helena.machado@ifto.edu.br

Palmas/TO – 2026

Ficha catalográfica provisória

M149n Machado, Helena Paula Silva Felipe.

NEABI: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas na Região Amazônica: guia prático [recurso eletrônico] / Helena Paula Silva Felipe Machado. – Palmas, TO, 2026.

E-book. Produto Educacional

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Rythowem.

1. Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas. 2. Educação Profissional e Tecnológica. 3. Educação para as Relações Étnico-Raciais. 4. Amazônia Legal. 5. Produto educacional. I. Rythowem, Marcelo (orientador). II. Título.

CDD 370.117

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 5

2 JUSTIFICATIVA 7

3 OBJETIVOS 10

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA 11

5 METODOLOGIA 14

6 PANORAMA DOS NEABIS NA REGIÃO AMAZÔNICA 15

7 EXPERIÊNCIAS NO IFTO: BOAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM 17

8 RECURSOS EDUCACIONAIS 19

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS 22

10 GUIA DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS 23

12 REFERÊNCIAS 24

13 LEITURAS E MATERIAIS COMPLEMENTARES 26

1 APRESENTAÇÃO



Figura 1 – Representação da pluralidade étnica e cultural.
Fonte: Elaborada pela autora com o uso de Inteligência Artificial (2026).

O produto educacional proposto, concebido para o fortalecimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), materializa-se sob a forma de um *E-book* dinâmico e acessível, direcionado a educadores, discentes e demais profissionais da Educação. Esse recurso tecnológico almeja democratizar o acesso a conteúdos educacionais integrados, promovendo uma formação crítica e significativa, enraizada na valorização da pluralidade cultural da região amazônica e no fortalecimento de identidades afro-brasileiras e indígenas.

Desenvolvido com base nos princípios da horizontalidade pedagógica e da inclusão educacional, o *E-book* busca potencializar a integração curricular por meio de abordagens interdisciplinares, alinhando-se aos preceitos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Para potencializar a experiência de aprendizagem, o *E-book* oferece jogos educacionais inclusivos e interativos, que estimulam o aprendizado por meio de metodo-

logias lúdicas, além de promoverem a personalização do ensino com base nas demandas individuais dos estudantes. A possibilidade de acompanhar o progresso dos discentes, por meio de ferramentas de monitoramento pedagógico, permitirá aos professores identificarem dificuldades específicas e desenvolverem intervenções estratégicas que potencializam o aprendizado.

O *E-book* tem como finalidade apresentar, refletir e divulgar experiências e práticas pedagógicas exitosas realizadas pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) da Região Amazônica, com foco no Instituto Federal do Tocantins (IFTO). A proposta nasce do compromisso com a valorização da diversidade, da inclusão educacional e da promoção de uma educação comprometida com a justiça social e com o reconhecimento das identidades afro-brasileiras e indígenas.

Por meio do estudo da africanidade e da indigenidade nos NEABIs, os estudantes têm a oportunidade de ampliar sua compreensão sobre a pluralidade étnica do país, desconstruindo estereótipos e preconceitos enraizados na sociedade. Além disso, o fortalecimento das identidades culturais afro-brasileira e indígena contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Os NEABIs também desempenham papel relevante no enfrentamento na luta contra o racismo estrutural e na promoção da equidade racial no ambiente educacional. Ao abordar temas como a escravidão, a resistência negra, as religiões de matriz africana, as línguas indígenas e as tradições culturais desses povos, os núcleos estimulam reflexões críticas acerca das desigualdades históricas que ainda persistem na sociedade brasileira.

Além disso, o desenvolvimento da africanidade e da indigenidade nos NEABIs contribui para a valorização da diversidade como um ativo cultural e social. Ao reconhecer a importância das diferentes heranças culturais presentes no país, os estudantes são incentivados a respeitar as diferenças, promover o diálogo intercultural e combater qualquer forma de discriminação baseada na origem étnica.

2 JUSTIFICATIVA

A existência e a atuação dos NEABIs são fundamentais para a implementação das Leis n.º 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e n.º 11.645/2008 (BRASIL, 2008), que tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas brasileiras. Em territórios amazônicos, onde coexistem diversas etnias, tradições e modos de vida, torna-se ainda mais urgente a construção de propostas pedagógicas contextualizadas e inclusivas. Este *e-book* surge com o propósito de sistematizar, divulgar e inspirar estratégias educacionais voltadas à equidade, ao respeito e à identidade cultural.



Figura 2 – Estudantes em processo de aprendizagem e troca cultural.

Fonte: Elaborada pela autora com o uso de Inteligência Artificial (2026).

A resistência da sociedade em reconhecer a importância da inclusão dos conteúdos afro-brasileiros e indígenas no currículo escolar representa um dos principais obstáculos para a efetiva promoção da diversidade étnico-cultural nas instituições de ensino. Essa resistência muitas vezes está enraizada em preconceitos, estereótipos

e visões limitadas sobre a história e cultura desses grupos, refletindo uma falta de compreensão sobre a relevância do ensino desses temas.

Alguns setores da sociedade ainda veem os conteúdos afro-brasileiros e indígenas como secundários ou menos importantes em relação aos padrões eurocêntricos dominantes, o que dificulta a valorização e a inserção adequada dessas temáticas nos currículos escolares. Essa visão limitada perpetua desigualdades históricas e impede o pleno reconhecimento das contribuições fundamentais dos povos africanos e indígenas para a formação do Brasil.

A falta de sensibilização e conscientização sobre a importância da diversidade étnico-cultural também contribui para essa resistência, pois muitos indivíduos não compreendem como o conhecimento sobre as raízes africanas e indígenas pode enriquecer o processo educacional, promovendo uma maior valorização da pluralidade presente na sociedade brasileira. Somente através de uma mudança de mentalidade coletiva e do reconhecimento efetivo da importância dos conteúdos afro-brasileiros e indígenas será possível avançar na construção de uma educação mais equitativa, inclusiva e representativa da diversidade cultural do Brasil.

Para superar essa resistência, é fundamental investir em programas de conscientização, capacitação de professores e campanhas educativas que destaquem a relevância dos conteúdos afro-brasileiros e indígenas no contexto educacional. Além disso, é essencial promover um diálogo aberto com diferentes segmentos da sociedade, visando à desconstrução de estereótipos e preconceitos arraigados que impedem a plena inclusão desses temas nos currículos escolares. Diante do silenciamento institucional e da precarização diagnosticados na pesquisa, o E-book atua como uma "ferramenta de resistência e instrumentalização pedagógica" para que professores e estudantes consigam “forçar” a integração curricular "de baixo para cima", mesmo em um cenário de escassez de recursos.



Figura 3– Diversidade Cultural do Brasil.

Fonte: Elaborada pela autora com o uso de Inteligência Artificial (2026).

3 OBJETIVOS

Geral: Investigar e divulgar as estratégias e boas práticas de aprendizagem desenvolvidas pelos NEABIs nos *Campi* do IFTO localizados na Região Amazônica, promovendo a integração curricular e a formação cidadã.

Específicos:

- Mapear as práticas pedagógicas promovidas pelos NEABIs nos diferentes *Campi* do IFTO;
- Promover o acesso às experiências por meio de um *e-book* acessível e interativo;
- Valorizar a diversidade étnico-cultural presente na região amazônica;
- Contribuir para a formação docente e discente com foco na inclusão e na equidade;
- Propor estratégias de integração curricular que contemplem as identidades afro-brasileiras e indígenas.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A base teórica deste *e-book* articula-se com os aportes de pensadores como Gomes (2003, 2017), que discute os desafios da implementação da Lei n.º 10.639/2003 (BRASIL, 2003) nas instituições educacionais; Munanga (2005, 2019), que traz contribuições fundamentais sobre a identidade negra e o racismo estrutural; e Silva (2003), que contribui com a defesa de currículos comprometidos com a equidade e o reconhecimento das culturas afro-brasileira e indígena como constitutivas da formação nacional. Por sua vez, Freire (2005) sustenta a perspectiva crítica e emancipadora, reforçando a importância de práticas pedagógicas que promovam o diálogo, a autonomia e a conscientização política. A referida Lei n.º 10.639/2003 (BRASIL, 2003) é um marco legal que exige a inclusão da história e da cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar, e sua implementação demanda ações intencionais dos educadores.



Figura 4 – Representação figurativa dos povos negros e indígenas

Fonte: Elaborada pela autora com o uso de Inteligência Artificial (2026).

A construção deste material está fundamentada nos estudos contemporâneos sobre educação para as relações étnico-raciais, cultura, identidade e educação profissional e tecnológica. Parte-se da compreensão de que a valorização da diversidade étnico-racial é condição essencial para a construção de uma escola democrática, plural e socialmente justa.

Silva (2003) propõe a inserção de saberes afro-brasileiros e indígenas nos currículos, algo que pode ser feito, por exemplo, com a criação de disciplinas eletivas voltadas à história e cultura desses povos. A pedagogia de Freire (2005) aparece como fio condutor, ao orientar práticas dialógicas, como rodas de conversa sobre ancestralidade e experiências vividas pelos estudantes. Assim, cada núcleo pode refletir: quais dessas referências dialogam mais com a realidade da minha unidade? Como posso operacionalizá-las?



Figura 5 – Nuvem de palavras com o tema da inclusão

Fonte: Elaborada pela autora com o uso de Inteligência Artificial (2026).

Exemplo prático: Um professor de Sociologia pode, ao abordar o tema "formação da sociedade brasileira", incluir autores africanos e intelectuais negros brasileiros, discutindo com os estudantes como o racismo estrutural influencia a dinâmica social atual.

Esse conteúdo pode ser enriquecido com vídeos curtos de Munanga (2005) explicando conceitos de identidade negra ou com trechos de obras de Evaristo (2003) para leitura crítica.

Orientação: Sugere-se que o educador planeje atividades com base em eixos teóricos, articulando a legislação vigente, os documentos da escola e os referenciais antirracistas, promovendo rodas de leitura e debates críticos.

5 METODOLOGIA

A metodologia adotada foi de natureza qualitativa, voltada para a escuta ativa dos sujeitos envolvidos com os NEABIs. A construção do material se deu a partir de relatos, documentos, pesquisas e observações. A abordagem colaborativa valorizou os saberes locais e a participação dos envolvidos na coautoria dos registros.

A metodologia utilizada neste *e-book* pode servir de modelo para outros produtos educacionais. Para além da pesquisa documental, como a análise de planos de ação dos NEABIs, outra ferramenta foi a escuta ativa de estudantes, cujos relatos sobre discriminação vivida podem ser utilizados como base para propostas de ações afirmativas.

Sugestão prática: ao replicar essa metodologia, organize grupos focais com estudantes e servidores para discutir o papel do NEABI em seu *Campus*.

6 PANORAMA DOS NEABIS NA REGIÃO AMAZÔNICA



Figura 6 – Representação da mulher negra e do indígena

Fonte: Elaborada pela autora com o uso de Inteligência Artificial (2026).

O panorama apresentado neste capítulo foi construído a partir do levantamento dos núcleos em atuação no IFTO, considerando sua estrutura, ações desenvolvidas, composição e desafios. Os NEABIs são espaços de resistência e produção de conhecimento crítico, especialmente em regiões onde populações negras e indígenas enfrentam maior invisibilidade.

Nesta seção, os leitores encontrarão um diagnóstico situacional. Por exemplo, no *Campus* Palmas, o NEABI realiza encontros mensais com temáticas étnico-raciais desde 2017, enquanto em Porto Nacional, o núcleo iniciou suas atividades em 2022 com foco nas juventudes indígenas. Cada unidade pode usar essas informações para se situar: como está o meu NEABI em relação aos outros? Quais ações podem ser fortalecidas? Além disso, sugere-se a elaboração de um relatório local com base neste panorama regional.



Figura 7 – Oficina de tranças na Semana da Consciência Negra – IFTO/*Campus* Palmas (2016)

Fonte: Portal do IFTO (2016).

Exemplo prático: O NEABI do *Campus* Palmas promoveu uma Semana da Consciência Negra com programação diversificada, incluindo cine-debates, oficinas de tranças e exposições sobre quilombos do Tocantins. A ação foi integrada ao calendário escolar e teve grande participação da comunidade.

Orientação: Para realizar o mapeamento dos NEABIs em sua instituição, utilize formulários *online*, consultas aos relatórios institucionais e entrevistas com os coordenadores locais. Registre a periodicidade das ações, os temas prioritários e os principais parceiros envolvidos.

7 EXPERIÊNCIAS NO IFTO: BOAS PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM

A reflexão sobre práticas educativas que reforcem estereótipos ou perpetuem preconceitos é fundamental para promover uma educação mais inclusiva e equitativa. Muitas vezes, as escolas podem inadvertidamente reproduzir narrativas estereotipadas ou preconceituosas em suas abordagens pedagógicas, impactando negativamente a formação dos estudantes. É essencial que os educadores estejam atentos aos conteúdos e às atividades propostas em sala de aula, evitando reproduzir visões simplistas ou distorcidas sobre grupos étnicos minoritários, como afro-brasileiros e indígenas.

Ao analisar criticamente o material didático utilizado e as práticas pedagógicas adotadas, os professores podem identificar possíveis vieses discriminatórios e buscar alternativas mais inclusivas e respeitosas.

Além disso, é importante promover o diálogo intercultural entre os alunos, incentivando a troca de experiências e perspectivas para desconstruir estereótipos enraizados na sociedade. A criação de espaços seguros para discutir questões raciais e culturais pode contribuir significativamente para sensibilizar os estudantes sobre a importância do respeito mútuo e da valorização da diversidade. O desenvolvimento de programas de capacitação para professores também é essencial nesse processo, fornecendo ferramentas e estratégias para abordar temas sensíveis de forma cuidadosa e com empatia.

A formação continuada dos educadores permite que eles se atualizem sobre questões étnico-raciais e estejam preparados para lidar com situações de discriminação ou preconceito que possam surgir no ambiente escolar. Em suma, a reflexão constante sobre práticas educativas que reforcem estereótipos ou perpetuem preconceitos é crucial para construir um ambiente escolar acolhedor, inclusivo e livre de discriminação. Ao promover uma educação crítica, reflexiva e comprometida com a igualdade racial, as escolas podem desempenhar um papel fundamental na luta contra o racismo estrutural e na promoção da diversidade cultural.

Esta seção sistematiza experiências exitosas desenvolvidas nos *Campi* do IFTO, com foco nas ações pedagógicas voltadas à valorização das identidades étnico-raciais. As práticas descritas revelam como os NEABIs vêm fortalecendo o diálogo entre os saberes acadêmicos e os saberes populares.

As boas práticas descritas são inspiração direta para replicação e adaptação. Um exemplo real: no *Campus* Paraíso do Tocantins, foi realizada uma oficina de turbantes e identidade com estudantes do Ensino Médio, articulando cultura, história e autoestima. Já no *Campus* Araguatins, uma mostra cultural anual mobiliza a comunidade escolar com apresentações de danças afro-brasileiras e indígenas. A estratégia de rodas de conversa com quilombolas da região também tem se mostrado eficaz para integrar saberes tradicionais ao ambiente acadêmico. A proposta é que cada leitor pense: o que posso adaptar para minha realidade? Que parcerias locais posso buscar?



Figura 8 – Atividades promovidas pelo NEABI no Encontro da Consciência Negra – IFTO/*Campus* Palmas (2023)

Fonte: Portal do IFTO (2023).

Exemplo prático: No *Campus* Gurupi, uma oficina intitulada "África além da escravidão" foi conduzida por um historiador local em parceria com o NEABI. A atividade resultou em um mural coletivo construído pelos estudantes, com imagens, poemas e frases de autores africanos.

Orientação: Educadores podem iniciar ações similares por meio da escuta de estudantes, convidando agentes culturais locais e integrando disciplinas como Arte, História e Língua Portuguesa. É importante avaliar os impactos com instrumentos como diários de campo, registros audiovisuais ou enquetes anônimas.

8 RECURSOS EDUCACIONAIS

Esta seção apresenta sugestões práticas para a integração das temáticas étnico-raciais aos currículos da Educação Profissional e Tecnológica. As propostas envolvem: a elaboração de projetos pedagógicos interdisciplinares, inserção de conteúdos relacionados à história e à cultura afro-brasileira e indígena nas disciplinas técnicas e básicas; criação de unidades curriculares eletivas com enfoque em identidade e diversidade; realização de eventos e feiras temáticas, além da produção de material didático contextualizado.

Tais propostas visam sensibilizar e instrumentalizar os(as) docentes para promoverem práticas inclusivas e antirracistas, contribuindo para a formação de profissionais críticos(as), éticos(as) e comprometidos(as) com a justiça social. Ressalta-se também a importância da escuta ativa das juventudes negras e indígenas, bem como da valorização de suas experiências e saberes como elementos reais antes da aplicação em larga escala.

Propostas de Integração Curricular e Inclusão

A integração curricular deve ser pensada de forma interdisciplinar. Os temas étnico-raciais podem ser abordados nas disciplinas técnicas, não apenas nas ciências humanas.

A formação continuada dos professores é um elemento crucial para fortalecer a presença dos estudos afro-brasileiros e indígenas no currículo escolar, garantindo que esses conteúdos sejam abordados de forma adequada e sensível. Ao investir na capacitação dos educadores, as instituições de ensino promovem uma reflexão sobre a diversidade étnico-racial do país e incentivam práticas pedagógicas mais inclusivas.

Os programas de formação continuada podem abranger diversos aspectos, desde o conhecimento teórico sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena até estratégias para lidar com situações de discriminação e preconceito no ambiente escolar. Além disso, é fundamental que os professores estejam preparados para estimular o respeito à diversidade, promover a autoestima dos alunos negros e indígenas, e desconstruir estereótipos prejudiciais.

Uma formação continuada eficaz também deve incentivar a interdisciplinaridade, permitindo que os docentes incorporem os temas relacionados aos estudos

afro-brasileiros e indígenas em diferentes disciplinas do currículo escolar. Dessa forma, os alunos têm a oportunidade de aprender sobre essas temáticas de maneira transversal, ampliando sua compreensão da história e da cultura do Brasil. Além disso, ao investir na formação continuada dos professores, as instituições educacionais demonstram um compromisso com a promoção da equidade racial e o combate ao racismo estrutural. Essa medida contribui não apenas para fortalecer os NEABIs, mas também para criar um ambiente escolar mais inclusivo, onde todos os estudantes se sintam representados e valorizados em sua identidade étnico-cultural.



Figura 9 – Imagem ilustrando atividade de práticas agrícolas ancestrais

Fonte: Elaborada pela autora com o uso de Inteligência Artificial (2026).

Exemplo aplicado: Em um curso técnico de Agropecuária, professores incorporaram discussões sobre práticas agrícolas ancestrais dos povos indígenas, relacionando técnicas de cultivo à sustentabilidade.

Sugestão para implantação: Criação de uma “Semana da Consciência Étnico-Racial” com envolvimento de todas as áreas do currículo e participação da comunidade externa.

Integrar a temática étnico-racial ao currículo exige mais do que eventos pontuais; demanda a incorporação contínua dos conteúdos à matriz pedagógica e à prática docente. A interdisciplinaridade é uma chave nesse processo.



Figura 10 – Sementes Crioulas, Culinária e Tradição Quilombola do Vale do Ribeira

Fonte: por Fred Viegas (2013). Disponível em: https://flic.kr/p/fLBvBM.

Exemplo prático: Um curso técnico em Alimentos desenvolveu, em parceria com o NEABI, um projeto de valorização das culinárias quilombola e indígena. Os estudantes coletaram receitas tradicionais, entrevistaram membros das comunidades e organizaram uma feira gastronômica com apresentações culturais.

Orientação: Sugere-se iniciar com projetos piloto interdisciplinares, envolvendo dois ou três componentes curriculares. Os docentes podem elaborar planos de aula que incluam leituras de autores negros e indígenas, debates, visitas técnicas e produção de materiais por parte dos estudantes.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este *e-book* representa um esforço coletivo para sistematizar, valorizar e compartilhar práticas que emergem dos NEABIs no IFTO e que constituem verdadeiros espaços de resistência, transformação e inovação pedagógica. As experiências aqui apresentadas demonstram que é possível promover uma educação emancipadora e antirracista a partir da escuta das comunidades escolares e da valorização da cultura afro-brasileira e indígena.

No entanto, também se reconhecem os desafios institucionais, como a necessidade de políticas permanentes de apoio aos NEABIs, formação continuada de docentes e maior articulação com a gestão institucional. Como perspectiva futura, destaca-se a urgência de consolidar redes colaborativas entre os NEABIs da região amazônica e de ampliar os canais de diálogo e formação entre os diferentes sujeitos da comunidade escolar. Assim, o material não apenas cumpre uma função informativa e formativa, mas também convoca à ação, ao compromisso coletivo e à construção de um projeto educativo antirracista, democrático e plural.

10 GUIA DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS

Este guia serve como um passo a passo para criação de *e-book*s, vídeos, jogos e outros recursos didáticos. Recomenda-se seguir as seguintes etapas:

I. Identificação do tema e do público-alvo
II. Definição do formato do produto (*e-book*, vídeo, *podcast etc.*)
III. Pesquisa teórica e levantamento de práticas existentes
IV. Roteirização e planejamento do *design* pedagógico
V. Produção e validação com público-alvo
VI. Revisão técnica e disponibilização com acessibilidade
VII. Avaliação de impacto

Exemplo aplicado: O presente *e-book* foi desenvolvido conforme essas etapas, incluindo mapeamento e validação dos NEABIs antes de sua versão final.

12 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BATISTA, Ronaldo; SILVA, Jorge Eremites de. **Educação e diversidade na Amazônia**. Belém: EDUFPA, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT**. Brasília: MEC/SETEC, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF: MEC/CNE, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_001.pdf. Acesso em: 29 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX, 2012. Disponível em: https://www.ufrgs.br/forproex/. Acesso em: 29 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a LDB para incluir no currículo oficial a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a LDB para incluir a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Estatísticas sociais da população negra**: 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: 29 jul. 2025.

CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e antiracismo na educação**: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.

CIAVATTA, Maria. O conhecimento histórico e o currículo: a integração entre o geral e o específico. In: CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). **A formação integrada**: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. Petrópolis: Vozes, 2005.

EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In: ALEXANDRE, Marcos Antônio (Org.). **Representações performáticas brasileiras**: teorias, práticas e suas interfaces. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007. p. 16-21.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 12. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Ensino médio integrado: desafio à regressão de direitos. In: _____. **A Educação Pública sob Fogo Cruzado**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino Médio Integrado**: concepção e contradições. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e identidade negra**: pesquisa e atuação do NEABI. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação**: ressignificando práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

IFTO. Instituto Federal do Tocantins. **Política de Extensão do Instituto Federal do Tocantins**. Palmas: Reitoria/PROEX, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 2005.

MUNANGA, Kabengele. **O que é racismo?** São Paulo: Brasiliense, 2019.

PACHECO, José Augusto. **Políticas Curriculares**. São Paulo: Cortez, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Ações afirmativas na educação: contribuições da educação para a equidade racial. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p. 25-33, 2003.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto. **Educação e ações afirmativas**: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: INEP, 2003.

13 LEITURAS E MATERIAIS COMPLEMENTARES

Para além das referências teóricas e normativas que embasam este Guia, sugerimos um acervo de obras, produções audiovisuais e plataformas digitais que podem ser utilizadas diretamente em sala de aula ou para aprofundamento pessoal e institucional.

Livros e Obras Literárias

- **RIBEIRO, Djamila. *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.**
 Por que utilizar: Uma leitura acessível, curta e direta. Excelente para propor grupos de leitura com estudantes do Ensino Médio Integrado para debater ações práticas de combate ao racismo estrutural no cotidiano.
- **KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.**
 Por que utilizar: Traz a visão de um dos maiores líderes e pensadores indígenas do Brasil sobre a relação entre humanidade, natureza e desenvolvimento. Fundamental para cursos técnicos das áreas de Meio Ambiente e Agropecuária, dialogando perfeitamente com a realidade da Amazônia.
- **HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.**
 Por que utilizar: Uma obra essencial para a formação docente. A autora traduz a pedagogia emancipatória (inspirada em Paulo Freire) para o contexto do feminismo e do combate ao racismo na sala de aula.
- **MUNDURUKU, Daniel. *O banquete dos deuses: conversa sobre a origem e a cultura brasileira*. São Paulo: Global, 2000.**
 Por que utilizar: Ideal para trabalhar a literatura e as cosmologias dos povos originários com os estudantes, fugindo dos estereótipos folclóricos dos livros didáticos tradicionais.

Filmes e Documentários

- ***O Território* (2022). Direção: Alex Pritz.**
 Por que utilizar: Documentário multipremiado, coproduzido pelo povo Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia (Amazônia Legal). Mostra a luta da comunidade e de jovens lideranças indígenas para proteger a floresta contra invasões. Excelente para cine-debates no IFTO.
- ***Guerras do Brasil.doc* (2018). Direção: Luiz Bolognesi. (Disponível na Netflix)**
 Por que utilizar: Série documental com episódios curtos (aprox. 25 min). Os episódios "As Guerras da Conquista" (focado nos indígenas) e "Os Guerrilheiros de Palmares" (focado na resistência negra) são recursos visuais impactantes para aulas de História e Sociologia.

- ***A Negação do Brasil* (2000). Direção: Joel Zito Araújo.**
 Por que utilizar: Analisa a representação (e os estereótipos) dos negros na televisão e na cultura brasileira ao longo das décadas. Ótimo material para estimular o senso crítico das juventudes sobre consumo de mídia e representatividade.

Podcasts e Mídias de Áudio

- **Podcast *Projeto Querino* (Rádio Novelo)**
 Por que utilizar: Uma série em áudio que reconta a História do Brasil pelo olhar e pela centralidade da população afro-brasileira. Episódios ricos que podem substituir textos tradicionais em sala de aula, dinamizando a integração curricular.
- **Podcast *Copiô, Parente* (Instituto Socioambiental - ISA)**
 Por que utilizar: Um podcast semanal de notícias feito especialmente para as comunidades indígenas e parceiros da floresta. Ótimo para manter docentes e discentes dos NEABIs atualizados sobre as lutas territoriais, legislações e cultura na Amazônia.

Plataformas e Guias Didáticos

- **Projeto *A Cor da Cultura* (Canal Futura / Fundação Roberto Marinho)**
 Por que utilizar: Um dos maiores acervos digitais do Brasil com metodologias, planos de aula e vídeos curtos voltados especificamente para a aplicação da Lei n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008 nas escolas.
- **Portal *Geledés - Instituto da Mulher Negra***
 Por que utilizar: Disponibiliza diariamente artigos, notícias e uma seção voltada exclusivamente à "Educação", com dicas de como abordar o racismo, a valorização estética e a história da África com os estudantes.


PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL
Tocantins
Campus Palmas